SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 06 de Agosto de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XV | Nº 3380

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Campos Verdes	Haroldo Naves Soares
Diretor 1º Vice-Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira
Diretor Administrativo	Santa Helena de Goiás	Joao Alberto Vieira Rodrigues
Diretor Administrativo Substituto	Panamá	Jose Willian Coelho de Paula
Diretor Financeiro	Turvelândia	Siron Queiroz dos Santos
Diretor Financeiro Substituto	Bonfinópolis	Kelton Pinheiro
Diretor Escola de Gestão Pública	São Luís de Montes Belos	Eldecírio da Silva
Diretor Legislativo	Campos Verdes	José Carlos da Silva Santos

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE MINAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/24

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 28/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 505/2024.
ASSUNTO: Licitação
MODALIDADE: Pregão 005/2024
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/21 Nova Lei de Licitações e Contratos.
LOCADOR: Câmara Municipal de Minaçu.
CONTRATADO: Link Card Administradora de Benefícios LTDA – CNPJ 12.039.966/0001-11
OBJETO: Contratação de empresa gerenciamento do abastecimento de combustível (Gasolina), para veículos em uso do Poder Legislativo
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/08/2024 a 02/08/2025.
VALOR DO CONTRATO: R$ 118.246,00 (cento dezoito mil duzentos e quarenta e seis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - Funcionamento do Processo Legislativo: 01.30.01.031.0003.2111.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – P.J.
DATA ASSINATURA: 02/08/2024.

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:214AA449

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOÁS

SECRETARIA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: 1686/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

PROCESSO: 1686/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n. º 14.133/2021, torna público aos interessados que a câmara municipal pretende realizar CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da proposta de preços: 09/08/2024, às 17:00 horas.
A proposta de Preços deverá ser entregue na Câmara Municipal de Palestina de Goiás-GO, a Avenida Bastos, Quadra 10, Lote 11, s/nº - Centro, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:compras@palestinadegoias.go.leg.braté a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Câmara Municipalhttps://palestinadegoias.go.leg.br/ ou através do E-mail:compras@palestinadegoias.go.leg.broutras informações poderão ser obtidas na Secretaria desta Câmara Municipal, sito a Avenida Bastos, Quadra 10, Lote 11, s/nº - Centro, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 05 de agosto de 2024.

ELZIRON MESSIAS DE OLIVEIRA.
Secretário Administrativo.

Publicado por:
Elziron Messias de Oliveira
Código Identificador:21C73A1C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATO DECLARATÓRIO – DISPENSA LICITATORIA Nº 094/2024 - ADM

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO EM NO ACOMPANHAMENTO DOS REPASSES DO FPM (FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS) E IDENTICICAR POSSIVEIS ERROS OU INCOSISTÊNCIAS NOS CÁLCULOS DOS REPASSES, GARANTINDO QUE O MUNICÍPIO RECEBA OS VALORES CORRETOS, BEM COMO SANAR PEDENCIAS JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS FEDERAIS PARA EVITAR BLOQUEIOS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente no artigo 75, II da Lei 14.133/2021, suas alterações e a Instrução Normativa nº 010/2015 do TCM/GO e demais normas que regem a matéria;

CONSIDERANDO que a empresa DESCOMPLICA SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.073.585/0001-94, já forneceu estes serviços e apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentaram orçamento.

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento de situação que pode ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares;

Nestes termos e considerando que o serviço contratado é essencial e diretamente vinculado à continuidade da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO EM NO

ACOMPANHAMENTO DOS REPASSES DO FPM (FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS) E IDENTICICAR POSSIVEIS ERROS OU INCOSISTÊNCIAS NOS CÁLCULOS DOS REPASSES, GARANTINDO QUE O MUNICÍPIO RECEBA OS VALORES CORRETOS, BEM COMO SANAR PEDENCIAS JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS FEDERAIS PARA EVITAR BLOQUEIOS.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializado em no acompanhamento dos repasses do FPM (Fundo de participação dos Municípios) e identificar possíveis erros ou inconsistências nos cálculos dos repasses, garantindo que o município receba os valores corretos, bem como sanar pendências junto aos órgãos públicos Federais para evitar bloqueios, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo referencial;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa: DESCOMPLICA SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.073.585/0001-94, com sede na Avenida J K, S/Nº, Setor Central, Município de HEITORAÍ/GO, CEP: 76.670-000, nos termos da proposta de contratação apresentada no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) total, pagos de acordo com a prestação dos serviços.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.
Amorinópolis - GO, aos 05 dias do mês de agosto de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

EBER RODRIGUES BARBOSA
Secretário de Administração
Gestor/ordenador - Decreto 074/2023

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:1BCEE1A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 059/2024 - ADM

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação 094/2024 – ADM

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS – GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n°. 01.067.073/0001-63 com sede na Avenida Macabeus n° 448, Centro, Amorinópolis – Goiás CEP 76.140-000.

CONTRATADO: DESCOMPLICA SERVIÇOS LTDA, com sede na Avenida J K, S/Nº, Setor Central, Município de HEITORAÍ/GO, CEP: 76.670-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.073.585/0001-94.

OBJETO: prestação de serviços técnicos especializado em no acompanhamento dos repasses do FPM (Fundo de participação dos Municípios) e identificar possíveis erros ou inconsistências nos cálculos dos repasses, garantindo que o município receba os valores corretos, bem como sanar pendências junto aos órgãos públicos Federais para evitar bloqueios.

VALOR GLOBAL: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FICHA: 000023
ÓRGÃO: 000010 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMORINÓPOLIS GO
UNIDADE: 000003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FUNÇÃO: 000004 – ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 000122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 001103 – APOIO ADMINISTRATIVO
PROJETO/ATIVIDADE: 2.004 – MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO: 1.00.000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
SUBELEMENTO: 99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOAS JURIDICA

PERÍODO/VIGÊNCIA: assinatura do contrato – 05/08/2024 até 31/12/2024.

Amorinópolis/GO, 05 de agosto de 2024.

EBER RODRIGUES BARBOSA
Secretário de Administração
Gestor/Ordenador - Decreto 074/2023

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:F43910B6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº827/2024

PORTARIA FMS Nº827/2024 05 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, por realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retorno e exames médicos, conduzindo o veículo: MICROÔNIBUS VOLARE – PLACA: PRM 9684, desta municipalidade, com saída no dia: 04/08/2024 e retorno previsto para o dia: 07/08/2024, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$601,00 (Seiscentos e Um reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 07 (sete) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$301,00 (Trezentos e Um reais) e despesas com 03 (três) Pernoites no valor de R$100,00 (cem reais) cada, totalizando o valor de R$300,00 (Trezentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Cinco dias do mês de Agosto do Ano de Dois mil e Vinte e Quatro (05/08/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:465E2C66

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº828/2024

PORTARIA FMS Nº828/2024 05 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora ELZIANDRA BARBOSA LIZIEIRO VELOSA, Assistente Social, lotada no Fundo Municipal de Saúde (Secretaria Municipal de Saúde), CPF nº 847.676.771-49, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar paciente em realização de retorno, exames e consultas médicas, com saída no dia: 04/08/2024 e retorno previsto para o dia: 07/08/2024, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$601,00 (Seiscentos e Um reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 07 (sete) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$301,00 (Trezentos e Um reais) e despesas com 03 (três) Pernoites no valor de R$100,00 (cem reais) cada, totalizando o valor de R$300,00 (Trezentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Cinco dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (05/08/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:30BF1044

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº829/2024

PORTARIA FMS Nº829/2024 05 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor JOÃO GOMES PEREIRA, motorista, lotado no Departamento Municipal de Transportes, CPF nº 321.206.481-15, a realizar viagem à cidade de PARANAIBA-MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: AMBULANCIA CHASSIS: 93YF62009RJ667046 desta municipalidade com saída no dia: 02/08/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada totalizando um valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Cinco dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (05/08/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:FB1AB929

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº830/2024

PORTARIA FMS Nº830/2024 - 05 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor GENEZIO FELIX DA SILVA, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, CPF nº 354.172.771-34, a realizar viagem à cidade de CAMPO GRANDE – MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: FIAT CRONOS – PLACA: RPT9G22 desta municipalidade com saída no dia: 05/08/2024, e retorno previsto para o dia 06/08/2024 devendo receber a liberação de recursos no valor de R$186,00 (Cento e Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Cinco dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (05/08/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:5651AA71

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº831/2024

PORTARIA FMS Nº831/2024 05 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor THIAGO DENNER DA SILVA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 956.226.401-72, a realizar viagem à cidade de QUIRINÓPOLIS - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veículo: AMBULÂNCIA SAVEIRO PLACA: PRI-4798, desta municipalidade, com saída no dia: 05/08/2024 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00

(Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Cinco dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (05/08/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:6D49D56A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº832/2024

PORTARIA FMS Nº832/2024 - 05 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar o veiculo: AMBULANCIA RENAULT UTI PLACA: QTW2DO4 até o Navesa Renault T-63, para realizar revisão automotiva, desta municipalidade com saída no dia: 30/07/2024, e retorno previsto para o dia 02/08/2024, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$558,00 (Quinhentos e Cinquenta e Oito reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 06 (seis) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$258,00 (Duzentos e Cinquenta e Oito reais) e despesas com 03 (três) Pernoites no valor de R$100,00 (cem reais) cada, totalizando o valor de R$300,00 (Trezentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Cinco dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (05/08/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:909C573D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº833/2024

PORTARIA FMS Nº833/2024 05 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, por realizar viagem à cidade de MINEIROS - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente encaminhado para tratamento clínico especializado (EMERGÊNCIA), conduzindo o veiculo: AMBULANCIA CHASSIS: 93YF62009RJ667046 desta municipalidade, com saída no dia: 05/08/2024 e retorno previsto para o dia: 06/08/2024, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$186,00 (Cento e Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Cinco dias do mês de Agosto do Ano de Dois mil e Vinte e Quatro (05/08/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:C842B887

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº834/2024

PORTARIA FMS Nº834/2024 05 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO SOARES RODRIGUÊS, motorista, lotado no Departamento Municipal de Estradas de Rodagem, CPF nº 009.121.288-01, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO - PLACA: RBP8C33 desta municipalidade com saída no dia: 03/08/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Cinco dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (05/08/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:F084A8B7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº835/2024

PORTARIA FMS Nº835/2024 05 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor FABRICIO DE LIMA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 854.919.771-87, a realizar viagem à cidade de QUIRINÓPOLIS-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA SAVEIRO PLACA: PRI-4798 desta municipalidade com saída no dia: 06/08/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Cinco dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (06/08/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:1278B449

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 1003/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria nº 1003/GAB/2024

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 19358/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Nível I, o Sr. **LAURO DIAS DA SILVA**, em substituição a Sra. Joelma Kanieski Neves, a ser lotado na Secretaria de Meio Ambiente, a partir do dia 05 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de agosto do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:DE1EBBAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO TERMO DA ATA 196/2024 MAM CONSTRUÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 196/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: MAM CONSTRUÇÃO, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de emulsão asfáltica a ser aplicado no recapeamento asfáltico e no tratamento superficial duplo.
VALOR: **PREÇO: R$ 260.712,44 (Duzentos e sessenta mil, setecentos e doze reais e quarenta e quatro centavos).**

DATA DE ASSINATURA: 05 DE AGOSTO DE 2024

DATA DE VIGENCIA: 05 DE AGOSTO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:075555A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2024

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 009/2024
PROCESSO ADM Nº 23034.028908/2022-18
MODALIDADE: ADESÃO DE ATA Nº 004/2024
PREGÃO ELETRONICO: 006/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CONTRATADA: MARCOPOLO S.A.
OBJETO: aquisição de Ônibus Rural Escolar, dos tipos ORE ZERO 4X4, ORE 1 4X4, ORE 1, ORE 2, ORE 3, e Ônibus Urbano Escolar, dos tipos ONUREA Piso Alto e ONUREA Piso Baixo, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, para o transporte escolar diário de estudantes das redes públicas de ensino, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
VALOR: R$ 493.553,00 (quatrocentos e noventa e três mil, quinhentos e cinquenta e três reais).
DATA DE ASSINATURA: 11 DE MARÇO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 11/03/2024 A 25/01/2025

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:C410BEFE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 3.136/2024

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 3.136/2024 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Diorama-GO, em conformidade com Art. 75, INCISO II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA E / OU PESSOA JURÍDICA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS.**
Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 08/08/2024 às 17:00hrs
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://diorama.go.gov.br/licitacao ou através do E-mail: liclicitacao@diorama.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 05 de agosto de 2024

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação I

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:C3029218

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO 01/2022

CONVOCAÇÃO Nº 04/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIORAMA–GO, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Concurso Público aberto pelo Edital n° 001/2022, homologado em 19/05/2023, por este Município,**CONVOCA**as pessoas constantes da listagem abaixo para no prazo de**30 (trinta) dias**contados da publicação deste, tomar posse no respectivo Cargo na Prefeitura Municipal deste Município, junto à Secretaria Municipal de Administração/Superintendência de Administração e Recursos Humanos, situada à Rua Deputado José de Assis, s/n, Setor Central, Diorama – GO, no horário de 07:00 às 11:00hs e 13:00 às 17:00hs, munidos dos seguintes documentos (cópia autenticada) de cada um, nos termos dos Itens 15.7 e 15.10 do Edital de Abertura do Concurso nº 001/2022 e Edital de Abertura Retificado do Concurso nº 001/2022.
Os candidatos aprovados no concurso de que tratam estes editais, serão investidos no cargo, se atendidas as seguintes exigências:
Apresentarem, à época da posse, a documentação necessária**(todos os documentos devem estar autenticados)**:

Carteira de Identidade;
CPF;
Título de Eleitor;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Certificado de Reservista, Alistamento Militar ou Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente ao cargo;
Carteira Nacional de Habilitação (para o cargo de Motorista);
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
CPF dos dependentes menores ou maior universitário;
Cartão de Vacina dos filhos menores de 05 anos;
Comprovante do PIS/PASEP;
01 Foto 3 x 4 (recente);
Comprovante de endereço (sem necessidade de autenticação);
Declaração de Inexistência Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao);
Certidão Criminal: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica;
Certidão Negativa Federal: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/EmitirPGFN
Negativa de Débitos Municipais (https://diorama.megasoftservicos.com.br/cidadao) e
Quitação com a justiça eleitoral (http://www.tre-go.jus.br/eleitor/carta-de-servicos-ao-cidadao/certidoes/certidao-de-quitacao).

E os seguintes exames:

Machado guerreiro (Chagas);
Hemograma Completo, com contagem de plaquetas;
Glicemia em jejum;
Perfil lipídico, colesterol total, LDL,HDL;
Triglicérides;
V.D.R.L. (Sorologia para Lues);
AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética-TGO);
ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica-TGP);
Exame de urina (E.A.S elementos normais e sedimentoscopia);
Ácido Úrico;
Tipagem Sanguínea (Grupo Sanguíneo com Fator RH);
Parasitológico de fezes;
Citologia oncótica (Papanicolau), para mulheres;
Raio X do Tórax;
Raio X de coluna total;
Eletrocardiograma;
Oftalmológico;
Anti HBS;
HBsAg;
Anti HCV;
Mamografia (acima de 40 anos) ou Ultrassonografia mamária (abaixo 40 anos);
Exame PSA total (acima de 40 anos);
Atestado de sanidade mental**(expedido por Psiquiatra).**

Para os cargos de**Profissional de Educação**, ainda o exame:
Laringoscopia Indireta.

Todos os exames devem ser acompanhados de laudo;

A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados neste item, da documentação, dos exames solicitados e o não comparecimento da pessoa convocada para posse no prazo estabelecido na convocação, ou firmarem desistência, perderão o direito à vaga, sendo convocados os candidatos subsequentes na ordem rigorosa de classificação, conforme determinam as alíneas “15.7 e 15.10” do Edital nº 001/2022 e Edital Retificado nº 001/2022 de 29 de setembro de 2022.

Cargo**:AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AUXILIAR DE LIMPEZA GERAL**

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	VERONICA ROSA GALDINO	9º LUGAR
2	GLEICIELE COSTA SANTOS	10º LUGAR
3	TAIS KATIELE NUNES SILVA	11º LUGAR
4	GESLAYNNE VARGAS DE OLIVEIRA	12º LUGAR
5	RAFAELA NOGUEIRA NASCIMENTO	RECLASSIFICAÇÃO

Cargo**:AUXILIAR DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO**

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	ANA PAULA ALMEIDA QUEIROS	8º LUGAR
2	PATRICIA DE SOUSA S. MARQUES VIEIRA	RECLASSIFICAÇÃO

Gabinete do Prefeito de Diorama, Estado de Goiás, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:65FFFF1D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024

O MUNICIPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **19 de agosto de 2024** às 08:01h, em sessão pública, pelo Portal da Bolsa Nacional de Compras – BNC, https://bnc.org.br/, na forma da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1.159/2024, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nº **035/2024**, menor preço por item, disputa aberta, visando a **AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS E PARADIDÁTICOS NO SEGUIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FLORES DE GOIÁS-GO**, conforme especificado no Termo de Referência, parte integrante do edital que encontra-se disponível no PNCP, no site do Município https://www.portal.floresdegoias.go.gov.br/ e no BNC https://bnc.org.br/. Flores de Goiás - GO, 05 de agosto de 2024. Publique-se.

ELAINE DOS REIS SILVA.
Agente de Contratação – Decreto n. 1.230/2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:AB2C8E72

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE GUARAITA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**, do Município de Guaraíta/GO, torna público através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, que em sessão pública a ser realizada às 9h, do dia 16.08.2024, estará procedendo com a abertura dos envelopes referentes a licitação pública na modalidade Pregão Presencial, autuada sob o nº 11/2024 (Processo nº 1.564/2024), com critério de julgamento pelo menor preço, visando o registro de preços para futura aquisição de veículo 0km, do tipo Sedan, cujo primeiro emplacamento deverá se dar em nome do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. O licitante sob pena de desclassificação do certame deverá trazer sua proposta financeira também em arquivo digital, cujo modelo poderá ser encontrado no site da Prefeitura, no *layout* licitação. A legislação aplicada será a Lei nº 14.133/2021. O modo de disputa será "aberto".
Guaraíta/GO, 05 de agosto de 2024

MARISA SOARES DE OLIVEIRA COELHO
Pregoeira

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:27D5999A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 06/2024.
Objeto: Prestação de serviços de atendimento médico para atuação no ambulatório da Unidade Mista de Saúde - UMS, realizando plantões de 24hs, visando dar suporte nos primeiros atendimentos médicos de urgência e emergência, em escala a ser definida pela **CREDENCIANTE**, aplicando-se a TABELA DE PREÇOS, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde - CMS.
Modalidade: Credenciamento nº 01/2024.
Processo nº 928/2024.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021, Instrução Normativa nº 007/2016, posteriormente alterada pela Instrução Normativa nº 001/2017, exaradas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
Ato de Inexigibilidade: 01/2024.
Origem: Recursos do Tesouro Municipal.
Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍTA - FMS.
Credenciada: VIEIRA & SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME.
CNPJ/MF sob o nº 52.805.193/0001-51.
Valor Global Estimado do Contrato: R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).
Valor Mensal Estimado do Contrato: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Valor por Plantões: 2.000,00 (dois mil reais).
Quantidade de Plantões Contratados: Até o limite de 15 plantões mensais.
Data da Assinatura: 23/07/2024.
Vigência: 23/07/2024 a 23/07/2025, podendo ser prorrogado nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.
Dotação: 04.14.10.301.0019.2105.3.3.90.34.

Guaraíta/GO, 23 de julho de 2024.

LUANA SOARES RAMOS COELHO
Responsável Pelas Publicações

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:ED5184F7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2024

"Declara a inexigibilidade de licitação com base no inciso IV, do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 para contratação dos profissionais que especifica, e dá outras providências."
A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FMS DE GUARAÍTA**, Marceli de Freitas Coelho, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de profissionais de saúde em âmbito do Município de Guaraíta;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público promover o acesso universal e igualitário a saúde;

CONSIDERANDO ser dever do Poder Público garantir mediante políticas sociais e econômicas à redução do risco de doença e de outros agravos;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 007/2016, posteriormente alterada pela Instrução Normativa nº 001/2017, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO o exposto no inciso IV, do art. 74 c/c art. 79 ambos da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a contratação de profissionais via credenciamento público sem a necessidade de procedimento licitatório, caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas; e

CONSIDERANDO que os novos profissionais da saúde foram credenciados através de Chamamento Público com ampla e irrestrita divulgação.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica declarada inexigível a realização de procedimento licitatório para contratação de profissionais da área de saúde, numa clara alusão ao que estabelece o art. 196 da Constituição Federal.

Art. 2º - Em razão do objeto do Edital de Chamamento nº 01/2024, e da faculdade de ser aplicada a inexigibilidade de licitação, fica autorizada a contratação, de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, da empresa abaixa caracterizada:

NOME	REPRESENTANTE	CNPJ/MF – CPF/MF
VIEIRA & SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME	Maria Aparecida da S. Pinto Vieira	52.805.193/0001-51

§ 1º. Sem prejuízo ao presente ato, por não ser este limitado ao profissional acima elencado, em razão da natureza do credenciamento, poderá no curso deste, serem inseridos novos profissionais da área de saúde que atenderem aos comandos do Edital, cuja inexigibilidade será declarada em ato próprio.

§ 2º. Os profissionais credenciados ou ainda aqueles que poderão vir a serem credenciados, poderão, dentro de sua área de atuação (especialidade), serem utilizados por outros órgãos do Poder Público.

Art. 3º - Autorizar para fins de registro das despesas, a adoção das seguintes providências:

I – Convocação das empresas credenciadas via seus representantes legais;
II – Assinatura dos contratos de credenciamento de acordo com cada especialidade;
III – Publicação dos extratos dos contratos e inserção das despesas no Portal da Transparência e Colare; e
IV – Empenho das despesas pelo setor de contabilidade.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, AOS 19 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2024.

MARCELI DE FREITAS COELHO
Secretária Municipal de Saúde e Gestora do FMS

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:AF0F8B54

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 201/2024

Contrato n°201/2024
Contratante:MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada: 46.478.678 EDIVAN BORGES DA COSTA
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TELEVISORES PARA A ESCOLA SÃO PEDRO, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Valor: R$1.050,00 (HUM MIL E CINQUENTA REAIS)
Dotação:12.361.403.2027.339039 FICHA 203 FONTE 101
Fundamento Legal: Lei 14.133/21, ART. 75, INCISO II
Data da Assinatura:02/08/2024
Processo:6899/2024
Dispensa de Licitação:349/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:E9E9D869

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 068/2024

Ata de Registro de Preço n° 068/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada:LED MAIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
Valor: R$ 46.892,96(quarenta e seis mil, oitocentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos)
Dotação: 3.2.4.122.2.006.339030/339039 FICHA 67 FONTE 100
3.3.4.361.403.2.027.339030/339039 FICHA 201 FONTE 101
3.11.16.482.504.2.036.339030/339039 FICHA 280 FONTE 100
3.11.16.482.501.2.035.339030/339039 FICHA 268 FONTE 101
3.12.26.782.709.2.113.339030/339039 FICHA 312 FONTE 100
3.25.16.752.506.2.242.33930/339039 FICHA 415 FONTE 100
3.10.27.811.720.2032.339030/339039 FICHA 245 FONTE 100
11.20.18.541.2010.2.237.339030/339039 FICHA 726 FONTE 100
6.1.10.301.50.2.219.339030/339039 FICHA 484 FONTE 102/107
7.15.8.244.125.2.017.339030/339039 FICHA 604 FONTE 100
7.15.8.244.125.2.019.339030/339039 FICHA 623 FONTE 100
7.15.8.244.125.2.160.339030/339039 FICHA 639 FONTE 129
6.1.10.301.50.2.220.339030/339039 FICHA 495 FONTE 102/107
6.1.10.302.210.2.053.339030/339039 FICHA 544 FONTE 102/107
6.1.10.302.50.2.214.339030/339039 FICHA 508 FONTE 102/107
3.22.4.123.53.2.239.339030 FICHA 385 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 03/07/2024 À 03/07/2025
Data da Assinatura:03/07/2024
Processo: 4355/2024
Pregão Presencial: 028/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:C8BBFF32

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°520/2024, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa especializada para a aquisição de utensílios para o Hospital Municipal, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de utensílios para o Hospital Municipal – Agulha de Infusão, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição de impressora para operar de maneira adequada e satisfatória para o desenvolvimento de tais trabalhos administrativos que compõem esta Secretaria, surge a necessidade para aquisição desse equipamento que será essencial para a emissão de documentos, relatórios, expedientes imprescindíveis à realização das demandas para o desenvolvimento das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Assistencia Social.

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para a

aquisição de utensílios para o Hospital Municipal – Agulha de Infusão, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para

aquisição de utensílios para o Hospital Municipal – Agulha de Infusão, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **INMED HOSPITALAR EIRELI, CNPJ. n°34.551.834/0001-07,** neste ato representado pela **Sr(a). JESSICA YASMYM DE MORAIS**, inscrito no CPF sob n.º 041.686.791-01;

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 2.340,00** (Dois mil trezentos e quarenta reais)**,** em favor da empresa **INMED HOSPITALAR EIRELI, CNPJ. n°34.551.834/0001-07,** para a contratação de empresa para a aquisição de utensílios para o Hospital Municipal – Agulha de Infusão, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **INMED HOSPITALAR EIRELI, CNPJ. n°34.551.834/0001-07,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

MARA ROSA-GO, de 05 de agosto de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:F34DF019

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N°123/2024

Contrato n°123/2024
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:INMED HOSPITALAR EIRELI, CNPJ. n°34.551.834/0001-07
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA aquisição de utensílios para o Hospital Municipal – Agulha de Infusão, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor:R$ 2.340,00 (DOIS MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS)
Dotação: 10.302.210.2.018.339030 FICHA 559 FONTE 102
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021
Data da Assinatura:05/08/2024
Vigência: 05/08/2024 a 31/12/2024
Processo: 6637/2024
Dispensa: 356/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:EA8CA961

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 521/2024, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para a contratação de empresa para aquisição de troféus, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de troféus, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer.
CONSIDERANDO que a contratação visa atender os eventos realizados pela Secretaria Municipal de Desporto e Lazer, sendo os itens utilizados na premiação dos atletas municipais;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para aquisição de troféus, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer.

DECRETA:
RESOLVE:

Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para aquisição de troféus, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **MAKA LASER PRODUTOS CRIATIVOS E FUNCIONAIS LTDA,** CNPJ 25.970.804/0001-44, neste ato representada pelo **Sr. DYONE DA SILVA MENDES,** CPF nº 964.577.591-49;
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais),** em favor da empresa **MAKA LASER PRODUTOS CRIATIVOS E FUNCIONAIS LTDA,** para a contratação de empresa para aquisição de troféus, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **MAKA LASER PRODUTOS CRIATIVOS E FUNCIONAIS LTDA,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, de 05 de agosto de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:34C20DAC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. do Processo: 2024042329
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 24.484.451/0001-00, com sede na Rua 20 N135 Jardim Goiás – Rio Verde – GO, CEP 75.903-320, fone (64) 3621-2539, e-mail riofarmago.com.br.
Objeto: aditivo para equilíbrio econômico-financeiro, **com o realinhamento do preço** dos **itens nº *193***, da Ata de Registro de Preços nº **048/2023**, referente ao pregão presencial nº 010/2023.
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, II da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: Mantém-se a vigência inicial fixada.
Data de Assinatura: 27 de junho de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C208AC45

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

Nº. do Processo: ***2024045374***
Locatário: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: P R SOUSA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 45.723.713/0001-11, com nome fantasia IDEZ TELECOM, com endereço na Rua Guavira Oeste, n° 104, quadra 27, lote 18, Centro, Chapadão do Céu/GO, CEP 75.828-000, neste ato representada pelo Sr. Pedro Rocha Souza, portador do RG nº 6663772 PC-GO inscrito no CPF nº 707.181.011-70, email: adm@ideztelecom.com.br, humberto.rocha@yzo.com.br, telefone (62) 99161-0001.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo e reajuste do contrato de prestação de serviços de Conectividade Global, intralan, Hotspot, Datecenter, Soluções de Segurança e Aplicações em Nuvem, para todas as Unidades de Saúde pertencentes ao Fundo Municipal da Saúde *(contrato nº 2023021515, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL nº 064/2023)*.
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no art. 57, II, da Lei 8.666/93.
Vigência: O contrato passará a ter vigor até 25 de janeiro de 2025.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 16 de julho de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CDC3664E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ENCERRAMENTO Nº 019/2024/SMS/VISAM

VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

ENCERRAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal n" 6.437, de 20 de agosto de 1977 a Coordenação da Vigilância Sanitária Municipal de Mineiros do Estado de Goiás, torna pública a DECISÃO 014/2024/SMS/VISAM julgada em Processo Administrativo Sanitário, registrada em 11/04/2024.

Autuado(a): CASA DE PASSAGEM KEMUEL
Nome Fantasia: BASE MISSIONARIA COQUEIROS
CNPJ: 09.107.844/0001-00
Auto de Infração Sanitário: nº 180664 lavrado em 26/01/2024 as 14:23h.
Localidade: ROD BR 364, KM 53 ANT. CLUBE COQUEIROS – ZONA RURAL CEP
75.838-899 Mineiros/GO.
Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Lei Estadual 16.140/2007 e suas alterações, artigos 113, 116 incisos I, 123 incisos X, 136 § 1", 189, 200 E 202; RDC 216, itens 4.7.5
Penalidade Imposta: Multa, por meio do Auto de Imposição de Penalidade nº 190811, lavrado em 11/04/2024, publicado em diário oficial em 24/06/2024, ano XIV, Nº 3349.

Mineiros-GO, 05 de agosto de 2024.

GRACIELEN SOUSA
Fiscal de Vigilância Sanitária

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4DB09839

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1.075, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

"Conceder Pensão por Morte em caráter vitalício a DURVALINA RIBEIRO MARQUES em virtude do falecimento do servidor DEBERVAL BILEU MARQUES e dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os § 7° do artigo 40 da Constituição Federal c/c Lei Municipal 645/2005, que dispõe sobre o Instituto de Previdência Social do Município de Planaltina:

DECRETA:

Art. 1º - Conceder Pensão por Morte em caráter vitalício em favor da Sra. DURVALINA RIBEIRO MARQUES, CPF nº 552.156.451-91, cônjuge, do servidor DEBERVAL BILEU MARQUES, CPF nº 210.269.041-53, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Leves, sendo que o benefício mensal terá a seguinte discriminação:
COMPOSIÇÃO DO PROVENTO
VALOR
Vencimento Básico
R$ 1.388,60
Adicional Por Tempo de Serviço (30%)
R$ 416,58
Grat. Incentivo Funcional (10%)
R$ 138,86
Grat. Art. 27 – Lei 939
R$ 277,69
Última Remuneração de Contribuição
R$ 2.301,21
PROVENTOS DE PENSÃO POR MORTE
R$ 2.301,21

Art. 2º - A Pensão por Morte enquadra-se no artigo 40, § 7º da Constituição Federal, sendo que o reajuste do provento será feito conforme o § 8º do mesmo artigo, ou seja, será reajustado de modo a preservar-lhe o valor real.

Art. 3° – O pagamento do benefício de Pensão por Morte fica a cargo do Instituto de Previdência Social do Município de Planaltina, conforme a Lei nº 645/2005, de 24 de janeiro de 2005 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros à data do óbito (15/06/2024).

PRAÇA JURANDIR CAMILO BOAVENTURA, CENTRO, nº S/N - PLANALTINA, CEP: 73.750-005

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Planaltina, 05 de agosto de 2024.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:2F1E644B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1.076, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado, a pedido e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art.1º- Fica exonerado o Sr. ANTONIO TELLES MARTINS LOPES, servidor comissionado, ocupante do cargo de ASSESSOR REGIONAL, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

Art.2 º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina, 05 de agosto de 2024.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:4F94290F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2024

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FMEI,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 48.197.395/0001-90**, CONTRATADA: SÓ LETRINHAS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI** inscrita no CNPJ:30.975.644/0001-66, **MODALIDADE:** Dispensa nº 083/2024 processo 2024008982**, OBJETO** Aquisição de livros literários destinados à alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental das escolas da Rede Municipal de Ensino De Santa Helena de Goiás, conforme descrição contida no Termo de Referência, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 12.1201.12.361.1048.2239-449052(115) – Fonte Recurso Federal, 12.1201.12. 361.1048.2239.449052 (101) – Fonte Recurso Próprio, **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência a partir da assinatura do contrato até 31/12/2024. na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.**VALOR**. R$ **19.792,00.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:8034D188

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo zero quilometro, tipo ônibus urbano escolar acessível piso baixo – ONUREA PB- para auxiliar no transporte de alunos com deficiência". DATA/HORARIO DE ABERTURA: 16/08/2024 às 08h30min**. LOCAL:** https://bnccompras.com/Home/Login. **RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 05 de agosto de 2024.

LAURA RÚBIA NEVES XAVIER
Agente de Contratação/ Pregoeira
Portaria nº 053/2024

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:8354515C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 038/2024

OBJETO: Aquisição de material permanente equipamento médico hospitalar (APARELHO DE RAIO X FIXO ANALOGICO), destinado ao atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde. **DATA/HORARIO DE ABERTURA:** 19/08/2024 às 08h30min**. LOCAL:** https://bnccompras.com/Home/Login. **RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 05 de agosto de 2024.

MURIELE SOUZA VIEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:B9F7EB47

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 009/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução de obra denominada "**Construção de Muro de Arrimo com Drenagem, Alambrado e Calçamento na Creche Aroeira"** no Município de Santa Helena de Goiás – GO. **DATA DE ABERTURA:** 21/08/2024. **HORARIO:** 08h30min**. LOCAL: https://bnc.org.br/ RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 05 de agosto de 2024.

LAURA RÚBIA NEVES XAVIER
Agente de Contratação

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:9F5501B9

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2.024-SRP

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2.024-SRP

A Comissão de Licitação torna público que sagrou-se vencedoras as seguintes licitantes: **SUPERMERCADO KF LTDA,** inscrita no CNPJ **nº 05.736.043/0001-53,** com proposta no valor global de **R$ 476.527,80** (quatrocentos e setenta e seis mil quinhentos e vinte e sete reais e oitenta centavos), **COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI,** inscrita no CNPJ **nº 25.404.402/0001-82,** com proposta no valor global de **R$ 217.747,60** (duzentos e dezessete mil setecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), **BRENDA BITENCOURT DE ALMEIDA TERENSO,** inscrita no CNPJ **nº 40.943.084/0001-11,** com proposta no valor global de **R$ 144.021,60** (cento e quarenta e quatro mil vinte e um reais e sessenta centavos), **MS SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA,** inscrita no CNPJ **nº 11.848.351/0001-73,** com proposta no valor global de **R$ 24.624,00** (vinte e quatro mil seiscentos e vinte e quatro reais) com o valor global do certame de **R$ 862.921,00 (**oitocentos e sessenta e dois mil e novecentos e vinte e um reais para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, atendendo as necessidades da **Secretaria Municipal De Educação(SEDUC).**

Abadiânia, 05 de agosto de 2.024.

MARCOS DA SILVA
Comissão de Licitação.

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:703B2AE1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2.024-SRP

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2.024-SRP

A Comissão de Licitação torna público que sagrou-se vencedoras as seguintes licitantes: **COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI,** inscrita no CNPJ **nº 25.404.402/0001-82,** com proposta no valor global de **R$ 127.783,90** (cento e vinte e sete mil setecentos e oitenta e três reais e noventa centavos), **COMERCIAL D & V LTDA,** inscrita no CNPJ **nº 41.018.512/0001-62,** com proposta no valor global de **R$ 79.282,27** (setenta e nove mil duzentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos) com o valor global do certame de **R$ 207.066,17** (duzentos e sete mil sessenta e seis reais e dezessete centavos) para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, atendendo as necessidades da **Secretaria Municipal De Educação(SEDUC).**

Abadiânia, 05 de agosto de 2.024.

MARCOS DA SILVA
Comissão de Licitação.

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:C79B1334

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2.024-SRP

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2.024-SRP

A Comissão de Licitação torna público que sagrou-se vencedoras as seguintes licitantes: **IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO EIRELI,** inscrita no CNPJ **nº 13.554.905/0001-55,** com proposta no valor global de **R$ 33.660,00** (trinta e três mil seiscentos e sessenta reais), **MOVEIS CARVALHO LTDA,** inscrita no CNPJ **nº 33.243.924/0001-78,** com proposta no valor global de **R$ 284.562,00** (duzentos e oitenta e quatro mil quinhentos e sessenta e dois reais), **FOCO COMERCIO CORPORATIVO LTDA,** inscrita no CNPJ **nº 46.361.634/0001-70,** com proposta no valor global de **R$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais) com o valor global do certame de **R$ 354.222,00** (trezentos e cinquenta e quatro mil duzentos e vinte e dois reais) para **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO**, atendendo as necessidades da **Secretaria Municipal De Educação(SEDUC).**

Abadiânia, 05 de agosto de 2.024.

MARCOS DA SILVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:EB567A08

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 048/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 048/2024

AVISO DE LICITÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 048/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO (A) GESTOR (A)

DATA: 19/08/2024
HORA: 09:00

MAIORES INFORMAÇÕES:
E-MAIL: cplabadiania@hotmail.com

ABADIANIA, 05 DE AGOSTO DE 2024.

MARCOS DA SILVA
Comissão de Licitação

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:8EF5944C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 061/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 061/2024

AVISO DE LICITÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 061/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E PROTETOR DE PNEU, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO (A) GESTOR (A)

DATA: 19/08/2024
HORA: 15:00

MAIORES INFORMAÇÕES:
E-MAIL: cplabadiania@hotmail.com

ABADIANIA, 05 DE AGOSTO DE 2024.

MARCOS DA SILVA
Comissão de Licitação

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:C2726F98

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 007/2024

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 007/2024

AVISO DE LICITÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA 007/2024
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SÁUDE TIPO CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL), CONFORME PLANTA BAIXA APROVADA JUNTO A SUVISA, LOCALIZADA NO BAIRRO LINDO HORIZONTE, ABADIÂNIA-GO, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO (A) GESTOR (A)

DATA: 11/09/2024
HORA: 09:00

MAIORES INFORMAÇÕES:
E-MAIL: cplabadiania@hotmail.com

ABADIANIA, 05 DE AGOSTO DE 2024.

MARCOS DA SILVA
Comissão de Licitação

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:DB71B491

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO
O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS; SOLICITANDO A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOSIMETRIA PARA A SALA DE RAIO-X, PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SOB O PROTOCOLO N.º 7885/2023, NOS MOLDES DO ART. 75, INCISO II DA lei 14.133/2.021. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR AS PROPOSTAS, BEM COMO, OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 26/24, DISPONÍVEL NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA (https://www.abadiania.go.gov.br/) PARA O EMAIL: COMPRASABADIANIA@GMAIL.COM
DUVÍDAS: (62) 3343-1113

AS PROPOSTAS PODERÃO SER APRESENTADAS ATÉ O DIA 09 DE AGOSTO DE 2024, ATÉ AS 17:30 HORAS. (3 DIAS ÚTEIS)

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 06 DE AGOSTO DE 2024.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:23800C7D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO
O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS; SOLICITANDO A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E REAGENTES DOS EQUIPAMENTOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SOB O PROTOCOLO N.º 1474/2024, NOS MOLDES DO ART. 75, INCISO II DA lei 14.133/2.021. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR AS PROPOSTAS, BEM COMO, OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 27/24, DISPONÍVEL NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA (https://www.abadiania.go.gov.br/) PARA O EMAIL: COMPRASABADIANIA@GMAIL.COM
DUVÍDAS: (62) 3343-1113

AS PROPOSTAS PODERÃO SER APRESENTADAS ATÉ O DIA 09 DE AGOSTO DE 2024, ATÉ AS 17:30 HORAS. (3 DIAS ÚTEIS)

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 06 DE AGOSTO DE 2024.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:A0064CB6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO
O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS; SOLICITANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SOB O PROTOCOLO N.º 1473/2024, NOS MOLDES DO ART. 75, INCISO II DA lei 14.133/2.021. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR AS PROPOSTAS, BEM COMO, OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 28/24, DISPONÍVEL NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA (https://www.abadiania.go.gov.br/) PARA O EMAIL: COMPRASABADIANIA@GMAIL.COM
DUVÍDAS: (62) 3343-1113

AS PROPOSTAS PODERÃO SER APRESENTADAS ATÉ O DIA 09 DE AGOSTO DE 2024, ATÉ AS 17:30 HORAS. (3 DIAS ÚTEIS)

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 06 DE AGOSTO DE 2024.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:CD9A3ED7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO
O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS; SOLICITANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SOB O PROTOCOLO N.º 441/2024, NOS MOLDES DO ART. 75, INCISO II DA lei 14.133/2.021. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR AS PROPOSTAS, BEM COMO, OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 29/24, DISPONÍVEL NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA (https://www.abadiania.go.gov.br/) PARA O EMAIL: COMPRASABADIANIA@GMAIL.COM
DUVÍDAS: (62) 3343-1113

AS PROPOSTAS PODERÃO SER APRESENTADAS ATÉ O DIA 09 DE AGOSTO DE 2024, ATÉ AS 17:30 HORAS. (3 DIAS ÚTEIS)

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 06 DE AGOSTO DE 2024.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:AF2C7844

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO PARA ESTIMATIVA DE PREÇO - PREGÃO
O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS PARA ESTIMATIVA DE PREÇO; SOLICITANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS,

PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SOB O PROTOCOLO N.º 4830/2024. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR AS PROPOSTAS E DEMAIS DUVIDAS PARA O EMAIL: COMPRASABADIANIA@GMAIL.COM
DUVÍDAS: (62) 3343-1113

AS PROPOSTAS PODERÃO SER APRESENTADAS ATÉ O DIA 09 DE AGOSTO DE 2024, ATÉ AS 17:30 HORAS. (3 DIAS ÚTEIS)

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 06 DE AGOSTO DE 2024.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:9D881E99

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO PARA ESTIMATIVA DE PREÇO - PREGÃO
O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS PARA ESTIMATIVA DE PREÇO; SOLICITANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA POSSÍVEL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E CORRELATOS DE ALTO CUSTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SOB O PROTOCOLO N.º 4832/2024. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR AS PROPOSTAS E DEMAIS DUVIDAS PARA O EMAIL: COMPRASABADIANIA@GMAIL.COM
DUVÍDAS: (62) 3343-1113

AS PROPOSTAS PODERÃO SER APRESENTADAS ATÉ O DIA 09 DE AGOSTO DE 2024, ATÉ AS 17:30 HORAS. (3 DIAS ÚTEIS)

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 06 DE AGOSTO DE 2024.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:CE87E7FE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO PARA ESTIMATIVA DE PREÇO - PREGÃO
O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS PARA ESTIMATIVA DE PREÇO; SOLICITANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM, INSUMOS E CORRELATOS DE ALTO CUSTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SOB O PROTOCOLO N.º 4831/2024. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR AS PROPOSTAS E DEMAIS DUVIDAS PARA O EMAIL: COMPRASABADIANIA@GMAIL.COM
DUVÍDAS: (62) 3343-1113

AS PROPOSTAS PODERÃO SER APRESENTADAS ATÉ O DIA 09 DE AGOSTO DE 2024, ATÉ AS 17:30 HORAS. (3 DIAS ÚTEIS)

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 06 DE AGOSTO DE 2024.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:F97351A6

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO CONTRATO Nº 207 /2024.

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna. **CONTRATADA**. LISSA CRISTHINA GUIMARÃES SILVEIRA**. OBJETO:** Referente a prestação de serviços de **ENFERMEIRA**, junto ao FMS (Fundo Municipal de Saúde), no município de Acreúna-GO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.01.10.302.4018.2.298.3.1.90.34.00 - Fonte 102**. VIGENCIA**: **01/08/2024 a 31/12/2024, VALOR TOTAL ACRESCIDO: R$ 25.907,40, ASSINATURA:** 01/08/2024. **ASSINA:** Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS.

Publicado por:
Karen Rezende Silva
Código Identificador:05F103C8

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO CONTRATO Nº 208 /2024.

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna. **CONTRATADA**. MARIA RANIELA CÂNDIDA ROCHA**. OBJETO:** Referente a prestação de serviços de **ENFERMEIRA**, junto ao FMS (Fundo Municipal de Saúde), no município de Acreúna-GO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.01.10.302.4018.2.298.3.1.90.34.00 - Fonte 102**. VIGENCIA**: **01/08/2024 a 31/12/2024, VALOR TOTAL ACRESCIDO: R$ 25.907,40, ASSINATURA:** 01/08/2024. **ASSINA:** Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS.

Publicado por:
Karen Rezende Silva
Código Identificador:13179ADB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO N.º 209/2024.

Contrato n.º 209/2024. Legalidade: Processo Seletivo 001/2024, Lei Municipal 1.982, de 22/04/2021 e Decreto 070/2024, de 20/02/2024. **Objeto**: Este contrato tem por finalidade a contratação da contratada para exercer a função de **Pedagoga,** no Município de Acreúna GO, atendendo necessidade temporária e de excepcional interesse público. **Valor Total:** R$ 36.000,00. **Vigência:** 01/08/2024 a 01/08/2025. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 12.361.4030.2.011.3.1.90.04.00 - Fonte 101. **Contratante**: Município de Acreúna, FUNDEB e FMEB. **Contratada**: **FABIANA LOPES CARVALHO**. **Data**: 01/08/2024. **Signatários (Contratantes)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal e Verusca Arantes Silva Pires, Gestora do FUNDEB E FMEB.

Publicado por:
Karen Rezende Silva
Código Identificador:BCF5FB4D

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO N.º 210/2024.

Contrato n.º 210/2024. Legalidade: Processo Seletivo 001/2024, Lei Municipal 1.982, de 22/04/2021 e Decreto 070/2024, de 20/02/2024. **Objeto**: Este contrato tem por finalidade a contratação da contratada para exercer a função de **Auxiliar de Apoio Administrativo,** no Município de Acreúna GO, atendendo necessidade temporária e de excepcional interesse público. **Valor Total:** R$ 16.944,00. **Vigência:** 02/08/2024 a 02/08/2025. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 18.541.1156.2.138.3.1.90.04.00 - Fonte 100. **Contratante**: O Município de Acreúna e o FMMA. **Contratada**: **TATIANE**

PEREIRA DE SOUZA. **Data**: 02/08/2024. **Signatários (Contratantes)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal e Sirdeley Hipolito da Silva, Gestor do FMMA.

Publicado por:
Karen Rezende Silva
Código Identificador:4B2271E7

PODER EXECUTIVO
ATO DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Acreúna **CONVOCA** os aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023, cujo resultado foi devidamente homologado pelo Decreto nº. 303/2023, de 25/08/2023, a comparecer no Departamento de Pessoal e Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo de **02 (dois) dias,** e apresentarem os documentos e habilitações exigidas, para assinarem seus respectivos contratos.

Ficam os candidatos notificados de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na perda dos direitos adquiridos. Os candidatos deverão apresentar-se, na referida repartição, munido dos documentos, legíveis e sem rasuras, exames e atestado ocupacional admissional. A relação completa dos convocados e a lista de documentos e exames pode ser consultada no Placar ou no site da Prefeitura www.acreuna.go.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, 05 de Agosto de 2024.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:17A31117

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2023;

CONTRATANTE: O Município de Acreúna Goiás, Fundo Municipal de Educação Básica, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal Meio Ambiente. **CONTRATADA: W R D PERES GÁS. OBJETO:** O presente aditivo tem por finalidade acrescer prazo ao contrato primitivo, de n° 148/2023. **VIGÊNCIA:** 01/08/2024 a 31/12/2024. **ASSINATURAS:** 01/08/2024. **ASSINAM:** Claudiomar Contin Portugal – Prefeito Municipal, Verusca Arantes Silva Pires – Gestora do FMEB, Adriana Silva de Sousa – Gestora do FMAS, Sirdeley Hipolito da Silva – Gestor do FMMA.

Publicado por:
Samara Soares Cardoso
Código Identificador:00D89B79

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AQUISIÇÃO MATERIAIS SAMU

Aviso de
DISPENSA
029/2024

CONTRATANTE
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU de Bom Jesus - Goiás

OBJETO:
Aquisição de materiais para atendimento no Serviço Móvel de Urgência e Emergência - SAMU, para melhor cuidado prestado aos pacientes, bem como repor os itens que estão desgastados e/ou danificados devido ao uso continuo, material necessário para atendimento junto a população do Município de Bom Jesus – GO.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
R$ 53.705,38

PERÍODO DE PROPOSTAS
De 07/08/2024 às 8h
Até 09/08/2024 às 15h

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM

Publicado por:
Sandra Mendes Ferreira
Código Identificador:AC8BE474

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ

DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE DISPENSA/CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ-GO

EXTRATO DISPENSA
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 010/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ-GO, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que às 09h do dia 12 de agosto de 2024, no plenário da Câmara Municipal situado no seguinte endereço: Praça Marechal Rondon, nº. 47, Centro, Itapirapuã-GO, realizará sessão pública para escolha de proposta, para a contratação de empresa para fornecimento de produtos alimentícios, conforme especificações no termo de referência. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima descrito ou pelo telefone: (62) 3374-1328 whatsapp ou pelo site: www.itapirapua.go.leg.br.

Itapirapuã-GO, 06 de julho de 2024.

GISELLYE N PEREIRA DO NASCIMENTO DAMASCENO -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Milton Dias Santana Neto
Código Identificador:DD96EF4A

DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LEILÃO

AVISO LEILÃO BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS

Á Prefeitura Municipal de Itapirapuã – GO, por meio da Secretaria de Planejamento e gestão, avisa a todos interessados que realizará na modalidade **leilão,** na forma online, do tipo maior lance, tendo como objeto alienação de bens móveis inservíveis, conforme quantitativos e demais especificações contidas no Edital disponível para download no site da Prefeitura.
Data do leilão: 29 de agosto de 2024 – às 10h30min.
Site para participação: www.caiapoleiloes.com.br
Site da Prefeitura: www.itapirapua.go.gov.br
Fone: (62) 98232-3182 e/ou (34) 99130-3290

VALENTINA BORGES DE PAULA.
Leiloeira -

Publicado por:
Milton Dias Santana Neto
Código Identificador:A4F2029C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO

DECRETO Nº 148/2024.
"Nomeia em cargo efetivo e da outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a pessoa a ser nomeado (a) no cargo, foi aprovada (o) em concurso publico realizado por este Poder Executivo Municipal Edital de Concurso 001/2023 e possui os requisitos exigidos para provimento do cargo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **ANDREIA RIBEIRO DA SILVA GOMES**, nomeado (a) para ocupar o cargo efetivo de **Professor (a)**, na **Secretaria de Educação e Cultura**, em virtude de sua aprovação no Concurso Publico nº 001/2023, conforme o Edital de Concurso nº 001/2023 de 15 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 23.985 de 17 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ, aos 02 dias do mês de agosto de 2024.

ERIVALDO ALEXANDRE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milton Dias Santana Neto
Código Identificador:D9A2EF7F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO

DECRETO Nº 149/2024.
"Nomeia em cargo efetivo e da outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a pessoa a ser nomeado (a) no cargo, foi aprovada (o) em concurso publico realizado por este Poder Executivo Municipal Edital de Concurso 001/2023 e possui os requisitos exigidos para provimento do cargo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **CINTIA RODRIGUES NORBERTO**, nomeado (a) para ocupar o cargo efetivo de **Professor (a)**, na **Secretaria de Educação e Cultura**, em virtude de sua aprovação no Concurso Publico nº 001/2023, conforme o Edital de Concurso nº 001/2023 de 15 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 23.985 de 17 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ, aos 02 dias do mês de agosto de 2024.

ERIVALDO ALEXANDRE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milton Dias Santana Neto
Código Identificador:CE13C3DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO

DECRETO Nº 150/2024.
"Nomeia em cargo efetivo e da outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a pessoa a ser nomeado (a) no cargo, foi aprovada (o) em concurso publico realizado por este Poder Executivo Municipal Edital de Concurso 001/2023 e possui os requisitos exigidos para provimento do cargo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **MARIA CRISTINA LORENA SILVA**, nomeado (a) para ocupar o cargo efetivo de **Trabalhador Urbano**, na **Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**, em virtude de sua aprovação no Concurso Publico nº 001/2023, conforme o Edital de Concurso nº 001/2023 de 15 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 23.985 de 17 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ, aos 02 dias do mês de agosto de 2024.

ERIVALDO ALEXANDRE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milton Dias Santana Neto
Código Identificador:54E0E8F6

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA

Manifesto Interesse em Contratar

O Município de Jandaia-Go torna público que deseja **contratar empresa especializada no ramo de prestação de serviço para adaptação da sala de RAIO-X, destinado ao Hospital do Municipal de Jandaia, conforme especificações deste termo de referência,** a Agente de Contratação e sua equipe de apoio receberá propostas até as **10:00hs** do dia **09 de agosto de 2024**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço por item. Todos os documentos estão disponíveis no site oficial www.jandaia.go.gov.br na aba **AVISO DE DISPENSA**, maiores informações poderão solicitado através do e-mail licitacao.jandaia.go@gmail.com, OU retirados na sala da Superintendência de Licitações desta Prefeitura, localizada no prédio do Centro Público Municipal situado na Av. J.K. de Oliveira, nº 64, Qd. 03D, Centro, Jandaia, Goiás, CEP: 75950-000, em dias e horários de expediente, maiores informações pelo fone (64) 992194683.

Jandaia, Go 05/08/2024.

ELISANGELA TELES DE OLIVEIRA ALVES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:EEE2734A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 120/2024
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2024.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE JANDAIA – GO – FME
CONTRATADO: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIAR DE GOIAS - COMAFAGO pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 18.483.185/0001-06.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR. ASSINATURA: 05/08/2024. **VIGÊNCIA:** DA DATA DA SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024**. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 15.768,00(quinze mil setecentos e sessenta e oito reais).** JANDAIA- GO, 05 de agosto de 2024 -

MILENA PEREIRA LOPES MOURA -
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:6B684C81

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 105/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 921/2024**, do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 105/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada para realizar aquisição de vidros para atender necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social**.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

"Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

TEMPERVIDROS ESQUADRIAS LTDA, inscrita no **CNPJ nº 03.939.297/0001-43**, pelo valor total de **R$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 26 de julho de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:B70E2BEE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 27/2024

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 3141/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 27/2024**, objetivando o pagamento de despesa com licenciamento anual de veículos lotados no Fundo Municipal de Saúde.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento no art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 74:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela Inexigibilidade de Licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, inscrito no CNPJ nº **02.872.448/0001-20**, pelo valor total de **R$ 14.873,33 (quatorze mil oitocentos e setenta e três reais e trinta e três centavos).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 30 de julho de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:3237EF2C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 377/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 3080/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 377/2024**, objetivando a contratação de apoio técnico operacional para atender necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:
"Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

SAMARA MORAES GOULART, inscrita no **CPF nº 039.295.221-10**, pelo valor total de **R$ 5.130,26 (cinco mil cento e trinta reais e vinte e seis centavos).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 25 de julho de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:65C3A5A0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 389/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 3144/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 389/2024**, objetivando a contratação de apoio técnico operacional prestado pelo implemento da Polícia Militar do Estado de Goiás.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

"Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

HEBER ELIAS LEANDRO, inscrito no **CPF nº 782.219.781-91**, pelo valor total de **R$ 539,56 (quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos); e**

MATEUS EVANGELISTA SOARES OLIMPIO, inscrito no **CPF n° 704.597.551-10,** pelo valor total de **R$ 539,56 (quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 30 de julho de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:EDD146A5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 380/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 3090/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 380/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada para realizar aquisição de peças e prestação de serviços para manutenção em motoniveladora Caterpillar 120K lotada no Fundo Municipal de Agricultura.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso I, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art.75:

"Art. 75. É dispensável a licitação:
I - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

SOMAQ SERVIÇOS OTIMIZADOS EM MÁQUINAS PESADAS LTDA, inscrita no **CNPJ nº 26.213.057/0001-62**, pelo valor total de **22.928,92 (vinte e dois mil novecentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 1º de agosto de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:B689987F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 349/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 349/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 349/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada para realizar manutenção em brinquedos da Praça Guilhermino Morais de Faria, atendendo assim necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

"Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

EDNILSON FERREIRA DIAS 06178823126, inscrita no **CNPJ nº 46.413.835/0001-74,** pelo valor total de **R$ 200,00 (duzentos reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 17 de julho de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:7010137C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 28/2024

TERMO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 3097/2024**, do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 28/2024**, objetivando a contratação de serviços registrais e notariais em geral para manutenção da Administração Pública Municipal.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento no art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 74:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela Inexigibilidade de Licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

SERVIÇO ÚNICO EXTRAJUDICIAL DA CIDADE DE PALESTINA DE GOIÁS, inscrito no CNPJ nº **24.858.581/0001-65**, pelo valor total de **R$ 614,92 (seiscentos e quatorze reais e noventa e dois centavos)**.

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 31 de julho de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:595935E2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULT. DESP. LAZER
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 368/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 2974/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 368/2024,** objetivando a contratação de empresa especializada para realizar manutenção em 2 (dois) climatizadores pertencentes ao Fundo Municipal de Educação.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:
"Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

MARCELO MACIEL VILELA LTDA, inscrita no **CNPJ nº 22.400.168/0001-27**, pelo valor total de **R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 30 de julho de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:3E69F9BE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULT. DESP. LAZER
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 378/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 3081/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 378/2024,** objetivando a contratação de apoio técnico operacional para atender necessidades do Fundo Municipal de Educação.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:
"Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

UELMA JESUS DE MORAES, inscrita no **CPF nº 020.190.551-55**, pelo valor total de **R$ 1.223,56 (hum mil duzentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 25 de julho de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:9B875CE2

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA - PROC. 835/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 835/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para aquisição/fornecimento de prestação de serviço do Tacógrafo ônibus placa (SCH-7J83) para atender as necessidades da secretaria Municipal de Educação no exercício do ano de 2024, conforme em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
ENSAIO	UND	01
SERVIÇO DE PROGRAMAÇAO DE TACOGRAFO	UND	01

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 05 (CINCO) dias do mês de AGOSTO de 2024.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:5BDC290D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA - PROC. 836/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 836/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para aquisição/fornecimento de prestação de serviço do Tacógrafo ônibus placa (SSC-8A83) para atender as necessidades da secretaria Municipal de Educação no exercício do ano de 2024, conforme em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
ENSAIO	UND	01
SERVIÇO DE PROGRAMAÇAO DE TACOGRAFO	UND	01
BOBINA DE TACOGRAFO	UND	01

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 05 (CINCO) dias do mês de AGOSTO de 2024.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:D21CF00C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA - PROC. 834/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 834/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para aquisição/fornecimento de prestação de serviço do Tacógrafo ônibus placa (SCH-3H93) para atender as necessidades da secretaria Municipal de Educação no exercício do ano de 2024, conforme em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
ENSAIO	UND	01
SERVIÇO DE PROGRAMAÇAO DE TACOGRAFO	UND	01

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 05 (CINCO) dias do mês de AGOSTO de 2024.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:B68ABA81

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA - PROC. 832/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 832/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento para aquisição/fornecimento para aquisição de 02 pneus, para atender as necessidades das escolas no exercício do ano de 2024, conforme em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
Pneu 275/80R22.5	und	02

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2024.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:0BCACA61

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA- PROC. 1841/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo 1841/2024
A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (transportes), do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório para aquisição de materiais e serviços para manutenção de veículo Amarok placa PRD-9g46 do município, com a descrição do objeto e quantidade na tabela abaixo.

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
FILTRO DE OLEO	UN	1
FILTRO AR MOTOR	UN	1
FILTRO COMBUSTIVEL	UN	1
FILTRO AR CONDICIONADO	UN	1
LT DE OLEO	UN	8
MAO DE OBRA	UN	1
ADITIVO RADIADOR	UN	2

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2024.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:C9E3DEC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE APOSTILAMENTO 72

Processo Administrativo: 2814/2024
Procedimento: Ato de apostilamento de consolidação de valor global, incluídos os valores referentes a fatura de serviços prestados e ao memorial descritivo do auxílio financeiro complementar do Piso Nacional da Enfermagem.
Termo de Apostilamento n. 72/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO

Trata-se de procedimento para formalizar ato administrativo autorizativo na concessão do pagamento de auxílio financeiro complementar ao profissional de enfermagem que especifica, no respectivo valor equivalente aos recursos próprios do Tesouro Municipal, transferidos voluntariamente ao Fundo Municipal de Saúde, como forma de atender o Piso Nacional da Enfermagem, após formalizados todos os procedimentos de praxe.
Os autos administrativos estão instruídos da seguinte forma:
O processo administrativo foi devidamente solicitado, justificado, com detalhamento do objeto, protocolado, autuado e numerado;
A Coordenação de Saúde Pública juntou cópia do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de n. 93/2024, o qual deve estar vinculado a presente apostilamento.
Foi juntado cópia da Lei Municipal de n. 707, de 25.03.2024, que autoriza o Poder Executivo a conceder transferência de recursos próprios de auxílio financeiro complementar aos profissionais de enfermagem, com fundamento na Lei Federal de n. 14.434/2022, que instituiu os valores do Piso Nacional de Enfermagem.
A Coordenação de Saúde Pública, editou Memorial Descritivo constando os respectivos valores a serem transferidos ao profissional de enfermagem, que trata os presentes autos administrativos, corroborando com a Portaria de n. 14/2024, editada pela titular da Secretaria.
A Secretaria Municipal de Finanças certificou a programação financeira da despesa, especificando inclusive a conta bancária e fonte de recursos do saldo financeiro.
A Contadoria Pública manifestou pela existência de dotação orçamentária própria e específica, com créditos orçamentários suficientes, a ser consignado na seguinte dotação orçamentária: 06.08.10.302.0005.2.009-3.1.90.34.00, Ficha orçamentaria: 214, Sub-elemento: 03, Fonte de Recurso: 102 e Destinação: 00
A douta Assessoria Jurídica manifestou pela legalidade do procedimento, por meio de parecer jurídico emitido e juntado nos presentes autos, manifestando, favorável ao procedimento.
Os atos pretendidos se referem aos serviços prestados no período de 01 a 31 de julho de 2024.

Diante o exposto, nos foi orientado pela Assessoria Jurídica e Controladoria Interna a proceder a liquidação e pagamento em atos únicos, respectivamente, pois a fonte de recursos utilizada para o custeio da contratação originária e para o custeio do auxílio complementar é a mesma, de forma que já consta empenho estimativo global de ambas as despesas para todo o exercício financeiro vigente.
Assim, destacamos o valor a ser liquidado e pago, em sua integralidade, ao contratado:

Contratado	**Nº do Contrato**	**Valor da Fatura de Serviços**	**Valor do Auxílio Financeiro**	**Valor Total**
Thatila A De Jesus Saúde-Me	93/2024	R$ 2.250,00	R$ 848,37	R$ 3.098,37

Contudo, na qualidade de agente público competente para autorizar e ordenar despesas, determino que seja efetuado a liquidação e pagamento ao contratado supramencionado, no valor total descrito na Tabela supra, referentes aos serviços prestados no período de 01 a 31 de julho de 2024, na forma disposta no presente ato.
Após, cumpra se as publicações e procedimentos legais e de praxe.

Cumpra-se, Cientifique-se e Publique-se.

Encaminhado ao Departamento de Contratos e Convênios, em 05 de julho de 2024.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do FMS
Decretos n. 83 e 85/2022

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:C5CFE079

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE APOSTILAMENTO 73

Processo Administrativo: 2790/2024

Procedimento: Ato de apostilamento de consolidação de valor global, incluídos os valores referentes a fatura de serviços prestados e ao memorial descritivo do auxílio financeiro complementar do Piso Nacional da Enfermagem.
Termo de Apostilamento n. 73/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO

Trata-se de procedimento para formalizar ato administrativo autorizativo na concessão do pagamento de auxílio financeiro complementar ao profissional de enfermagem que especifica, no respectivo valor equivalente aos recursos próprios do Tesouro Municipal, transferidos voluntariamente ao Fundo Municipal de Saúde, como forma de atender o Piso Nacional da Enfermagem, após formalizados todos os procedimentos de praxe.
Os autos administrativos estão instruídos da seguinte forma:
O processo administrativo foi devidamente solicitado, justificado, com detalhamento do objeto, protocolado, autuado e numerado;
A Coordenação de Saúde Pública juntou cópia do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de n. 91/2024, o qual deve estar vinculado a presente apostilamento.
Foi juntado cópia da Lei Municipal de n. 707, de 25.03.2024, que autoriza o Poder Executivo a conceder transferência de recursos próprios de auxílio financeiro complementar aos profissionais de enfermagem, com fundamento na Lei Federal de n. 14.434/2022, que instituiu os valores do Piso Nacional de Enfermagem.
A Coordenação de Saúde Pública, editou Memorial Descritivo constando os respectivos valores a serem transferidos ao profissional de enfermagem, que trata os presentes autos administrativos, corroborando com a Portaria de n. 14/2024, editada pela titular da Secretaria.
A Secretaria Municipal de Finanças certificou a programação financeira da despesa, especificando inclusive a conta bancária e fonte de recursos do saldo financeiro.
A Contadoria Pública manifestou pela existência de dotação orçamentária própria e específica, com créditos orçamentários suficientes, a ser consignado na seguinte dotação orçamentária: 06.08.10.302.0005.2.009-3.1.90.34.00, Ficha orçamentaria: 214, Sub-elemento: 03, Fonte de Recurso: 102 e Destinação: 00
A douta Assessoria Jurídica manifestou pela legalidade do procedimento, por meio de parecer jurídico emitido e juntado nos presentes autos, manifestando, favorável ao procedimento.
Os atos pretendidos se referem aos serviços prestados no período de 01 a 31 de julho de 2024.

Diante o exposto, nos foi orientado pela Assessoria Jurídica e Controladoria Interna a proceder a liquidação e pagamento em atos únicos, respectivamente, pois a fonte de recursos utilizada para o custeio da contratação originária e para o custeio do auxílio complementar é a mesma, de forma que já consta empenho estimativo global de ambas as despesas para todo o exercício financeiro vigente.
Assim, destacamos o valor a ser liquidado e pago, em sua integralidade, ao contratado:

Contratado	Nº do Contrato	Valor da Fatura de Serviços	Valor do Auxílio Financeiro	Valor Total
Kaliana da S. Pereira – Saúde - ME	91/2024	R$ 2.325,00	R$ 848,94	R$ 3.173,94

Contudo, na qualidade de agente público competente para autorizar e ordenar despesas, determino que seja efetuado a liquidação e pagamento ao contratado supramencionado, no valor total descrito na Tabela supra, referentes aos serviços prestados no período de 01 a 31 de julho de 2024, na forma disposta no presente ato.
Após, cumpra se as publicações e procedimentos legais e de praxe.

Cumpra-se, Cientifique-se e Publique-se.

Encaminhado ao Departamento de Contratos e Convênios, em 05 de agosto de 2024.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do FMS
Decretos n. 83 e 85/2022

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:AC3F216F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE APOSTILAMENTO 74

Processo Administrativo: 2807/2024
Procedimento: Ato de apostilamento de consolidação de valor global, incluídos os valores referentes a fatura de serviços prestados e ao memorial descritivo do auxílio financeiro complementar do Piso Nacional da Enfermagem.
Termo de Apostilamento n. 74/2024
TERMO DE APOSTILAMENTO

Trata-se de procedimento para formalizar ato administrativo autorizativo na concessão do pagamento de auxílio financeiro complementar ao profissional de enfermagem que especifica, no respectivo valor equivalente aos recursos próprios do Tesouro Municipal, transferidos voluntariamente ao Fundo Municipal de Saúde, como forma de atender o Piso Nacional da Enfermagem, após formalizados todos os procedimentos de praxe.
Os autos administrativos estão instruídos da seguinte forma:
O processo administrativo foi devidamente solicitado, justificado, com detalhamento do objeto, protocolado, autuado e numerado;
A Coordenação de Saúde Pública juntou cópia do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de n. 89/2024, o qual deve estar vinculado a presente apostilamento.
Foi juntado cópia da Lei Municipal de n. 707, de 25.03.2024, que autoriza o Poder Executivo a conceder transferência de recursos próprios de auxílio financeiro complementar aos profissionais de enfermagem, com fundamento na Lei Federal de n. 14.434/2022, que instituiu os valores do Piso Nacional de Enfermagem.
A Coordenação de Saúde Pública, editou Memorial Descritivo constando os respectivos valores a serem transferidos ao profissional de enfermagem, que trata os presentes autos administrativos, corroborando com a Portaria de n. 14/2024, editada pela titular da Secretaria.
A Secretaria Municipal de Finanças certificou a programação financeira da despesa, especificando inclusive a conta bancária e fonte de recursos do saldo financeiro.
A Contadoria Pública manifestou pela existência de dotação orçamentária própria e específica, com créditos orçamentários suficientes, a ser consignado na seguinte dotação orçamentária: 06.08.10.302.0005.2.009-3.1.90.34.00, Ficha orçamentaria: 214, Sub-elemento: 03, Fonte de Recurso: 102 e Destinação: 00
A douta Assessoria Jurídica manifestou pela legalidade do procedimento, por meio de parecer jurídico emitido e juntado nos presentes autos, manifestando, favorável ao procedimento.
Os atos pretendidos se referem aos serviços prestados no período de 01 a 31 de julho de 2024.

Diante o exposto, nos foi orientado pela Assessoria Jurídica e Controladoria Interna a proceder a liquidação e pagamento em atos únicos, respectivamente, pois a fonte de recursos utilizada para o custeio da contratação originária e para o custeio do auxílio complementar é a mesma, de forma que já consta empenho estimativo global de ambas as despesas para todo o exercício financeiro vigente.
Assim, destacamos o valor a ser liquidado e pago, em sua integralidade, ao contratado:

Contratado	Nº do Contrato	Valor da Fatura de Serviços	Valor do Auxílio Financeiro	Valor Total
Onedira B Rosa Saúde-Me	89/2024	R$ 2.400,00	R$ 925,08	R$ 3.325,08

Contudo, na qualidade de agente público competente para autorizar e ordenar despesas, determino que seja efetuado a liquidação e pagamento ao contratado supramencionado, no valor total descrito na Tabela supra, referentes aos serviços prestados no período de 01 a 31 de julho de 2024, na forma disposta no presente ato.
Após, cumpra se as publicações e procedimentos legais e de praxe.

Cumpra-se, Cientifique-se e Publique-se.

Encaminhado ao Departamento de Contratos e Convênios, em 05 de agosto de 2024.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do FMS
Decretos n. 83 e 85/2022

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:F901EE6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE APOSTILAMENTO 75

Processo Administrativo: 2780/2024
Procedimento: Ato de apostilamento de consolidação de valor global, incluídos os valores referentes a fatura de serviços prestados e ao memorial descritivo do auxílio financeiro complementar do Piso Nacional da Enfermagem.
Termo de Apostilamento n. 75/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO

Trata-se de procedimento para formalizar ato administrativo autorizativo na concessão do pagamento de auxílio financeiro complementar ao profissional de enfermagem que especifica, no respectivo valor equivalente aos recursos próprios do Tesouro Municipal, transferidos voluntariamente ao Fundo Municipal de Saúde, como forma de atender o Piso Nacional da Enfermagem, após formalizados todos os procedimentos de praxe.
Os autos administrativos estão instruídos da seguinte forma:
O processo administrativo foi devidamente solicitado, justificado, com detalhamento do objeto, protocolado, autuado e numerado;
A Coordenação de Saúde Pública juntou cópia do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de n. 94/2024, o qual deve estar vinculado a presente apostilamento.
Foi juntado cópia da Lei Municipal de n. 707, de 25.03.2024, que autoriza o Poder Executivo a conceder transferência de recursos próprios de auxílio financeiro complementar aos profissionais de enfermagem, com fundamento na Lei Federal de n. 14.434/2022, que instituiu os valores do Piso Nacional de Enfermagem.
A Coordenação de Saúde Pública, editou Memorial Descritivo constando os respectivos valores a serem transferidos ao profissional de enfermagem, que trata os presentes autos administrativos, corroborando com a Portaria de n. 14/2024, editada pela titular da Secretaria.
A Secretaria Municipal de Finanças certificou a programação financeira da despesa, especificando inclusive a conta bancária e fonte de recursos do saldo financeiro.
A Contadoria Pública manifestou pela existência de dotação orçamentária própria e específica, com créditos orçamentários suficientes, a ser consignado na seguinte dotação orçamentária: 06.08.10.302.0005.2.009-3.1.90.34.00, Ficha orçamentaria: 214, Sub-elemento: 03, Fonte de Recurso: 102 e Destinação: 00
A douta Assessoria Jurídica manifestou pela legalidade do procedimento, por meio de parecer jurídico emitido e juntado nos presentes autos, manifestando, favorável ao procedimento.
Os atos pretendidos se referem aos serviços prestados no período de 01 a 31 agosto de 2024.

Diante o exposto, nos foi orientado pela Assessoria Jurídica e Controladoria Interna a proceder a liquidação e pagamento em atos únicos, respectivamente, pois a fonte de recursos utilizada para o custeio da contratação originária e para o custeio do auxílio complementar é a mesma, de forma que já consta empenho estimativo global de ambas as despesas para todo o exercício financeiro vigente.
Assim, destacamos o valor a ser liquidado e pago, em sua integralidade, ao contratado:

Contratado	Nº do Contrato	Valor da Fatura de Serviços	Valor do Auxílio Financeiro	Valor Total
Fabiane M Resende Saúde-Me	94/2024	R$ 4.001,28	R$ 748,96	R$ 4.750,24

Contudo, na qualidade de agente público competente para autorizar e ordenar despesas, determino que seja efetuado a liquidação e pagamento ao contratado supramencionado, no valor total descrito na Tabela supra, referentes aos serviços prestados no período de 01 a 31 de agosto 2024, na forma disposta no presente ato.
Após, cumpra se as publicações e procedimentos legais e de praxe.

Cumpra-se, Cientifique-se e Publique-se.

Encaminhado ao Departamento de Contratos e Convênios, em 05 de agosto de 2024.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do FMS
Decretos n. 83 e 85/2022

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:E819C992

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE APOSTILAMENTO 76

Processo Administrativo: 2793/2024
Procedimento: Ato de apostilamento de consolidação de valor global, incluídos os valores referentes a fatura de serviços prestados e ao memorial descritivo do auxílio financeiro complementar do Piso da Enfermagem.
Termo de Apostilamento n. 76/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO

Trata-se de procedimento para formalizar ato administrativo autorizativo na concessão do pagamento de auxílio financeiro complementar ao profissional de enfermagem que especifica, no respectivo valor equivalente aos recursos próprios do Tesouro Municipal, transferidos voluntariamente ao Fundo Municipal de Saúde, como forma de atender o Piso Nacional da Enfermagem, após formalizados todos os procedimentos de praxe.
Os autos administrativos estão instruídos da seguinte forma:
O processo administrativo foi devidamente solicitado, justificado, com detalhamento do objeto, protocolado, autuado e numerado;
A Coordenação de Saúde Pública juntou cópia do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de n. 88/2024, o qual deve estar vinculado a presente apostilamento.
Foi juntado cópia da Lei Municipal de n. 707, de 25.03.2024, que autoriza o Poder Executivo a conceder transferência de recursos próprios de auxílio financeiro complementar aos profissionais de enfermagem, com fundamento na Lei Federal de n. 14.434/2022, que instituiu os valores do Piso Nacional de Enfermagem.
A Coordenação de Saúde Pública, editou Memorial Descritivo constando os respectivos valores a serem transferidos ao profissional de enfermagem, que trata os presentes autos administrativos, corroborando com a Portaria de n. 14/2024, editada pela titular da Secretaria.
A Secretaria Municipal de Finanças certificou a programação financeira da despesa, especificando inclusive a conta bancária e fonte de recursos do saldo financeiro.
A Contadoria Pública manifestou pela existência de dotação orçamentária própria e específica, com créditos orçamentários suficientes, a ser consignado na seguinte dotação orçamentária: 06.08.10.302.0005.2.009-3.1.90.34.00, Ficha orçamentaria: 214, Sub-elemento: 03, Fonte de Recurso: 102 e Destinação: 00
A douta Assessoria Jurídica manifestou pela legalidade do procedimento, por meio de parecer jurídico emitido e juntado nos presentes autos, manifestando, favorável ao procedimento.
Os pretendidos se referem aos serviços prestados no período de 01 a 31 de agosto de 2024.

Diante o exposto, nos foi orientado pela Assessoria Jurídica e Controladoria Interna a proceder a liquidação e pagamento em atos únicos, respectivamente, pois a fonte de recursos utilizada para o custeio da contratação originária e para o custeio do auxílio complementar é a mesma, de forma que já consta empenho estimativo global de ambas as despesas para todo o exercício financeiro vigente.
Assim, destacamos o valor a ser liquidado e pago, em sua integralidade, ao contratado:

Contratado	Nº do Contrato	Valor da Fatura de Serviços	Valor do Auxílio Financeiro	Valor Total
Ketila P De Oliveira-Saúde-Me	88/2024	R$ 2.250,00	R$ 848,37	R$ 3.098,37

Contudo, na qualidade de agente público competente para autorizar e ordenar despesas, determino que seja efetuado a liquidação e pagamento ao contratado supramencionado, no valor total descrito na Tabela supra, referentes aos serviços prestados no período de 01 a 31 de agosto de 2024, na forma disposta no presente ato.
Após, cumpra se as publicações e procedimentos legais e de praxe.
Cumpra-se, Cientifique-se e Publique-se.
Encaminhado ao Departamento de Contratos e Convênios, em 05 de agosto de 2024.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do FMS
Decretos n. 83 e 85/2022

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:87C5865F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE APOSTILAMENTO 77

Processo Administrativo: 2819/2024
Procedimento: Ato de apostilamento de consolidação de valor global, incluídos os valores referentes a fatura de serviços prestados e ao memorial descritivo do auxílio financeiro complementar do Piso Nacional da Enfermagem.
Termo de Apostilamento n. 77/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO

Trata-se de procedimento para formalizar ato administrativo autorizativo na concessão do pagamento de auxílio financeiro complementar ao profissional de enfermagem que especifica, no respectivo valor equivalente aos recursos próprios do Tesouro Municipal, transferidos voluntariamente ao Fundo Municipal de Saúde, como forma de atender o Piso Nacional da Enfermagem, após formalizados todos os procedimentos de praxe.
Os autos administrativos estão instruídos da seguinte forma:
O processo administrativo foi devidamente solicitado, justificado, com detalhamento do objeto, protocolado, autuado e numerado;
A Coordenação de Saúde Pública juntou cópia do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de n. 185/2024, o qual deve estar vinculado a presente apostilamento.
Foi juntado cópia da Lei Municipal de n. 707, de 25.03.2024, que autoriza o Poder Executivo a conceder transferência de recursos próprios de auxílio financeiro complementar aos profissionais de enfermagem, com fundamento na Lei Federal de n. 14.434/2022, que instituiu os valores do Piso Nacional de Enfermagem.
A Coordenação de Saúde Pública, editou Memorial Descritivo constando os respectivos valores a serem transferidos ao profissional de enfermagem, que trata os presentes autos administrativos, corroborando com a Portaria de n. 14/2024, editada pela titular da Secretaria.
A Secretaria Municipal de Finanças certificou a programação financeira da despesa, especificando inclusive a conta bancária e fonte de recursos do saldo financeiro.

A Contadoria Pública manifestou pela existência de dotação orçamentária própria e específica, com créditos orçamentários suficientes, a ser consignado na seguinte dotação orçamentária: 06.08.10.302.0005.2.009-3.1.90.34.00, Ficha orçamentaria: 214, Sub-elemento: 03, Fonte de Recurso: 102 e Destinação: 00
A douta Assessoria Jurídica manifestou pela legalidade do procedimento, por meio de parecer jurídico emitido e juntado nos presentes autos, manifestando, favorável ao procedimento.
Os atos pretendidos se referem aos serviços prestados no período de 01 a 31 de julho de 2024.

Diante o exposto, nos foi orientado pela Assessoria Jurídica e Controladoria Interna a proceder a liquidação e pagamento em atos únicos, respectivamente, pois a fonte de recursos utilizada para o custeio da contratação originária e para o custeio do auxílio complementar é a mesma, de forma que já consta empenho estimativo global de ambas as despesas para todo o exercício financeiro vigente.
Assim, destacamos o valor a ser liquidado e pago, em sua integralidade, ao contratado:

Contratado	Nº do Contrato	Valor da Fatura de Serviços	Valor do Auxílio Financeiro	Valor Total
V M S LOPES-SAÚDE	185/2024	R$ 3.876,40	R$ 657,92	R$ 4.534,32

Contudo, na qualidade de agente público competente para autorizar e ordenar despesas, determino que seja efetuado a liquidação e pagamento ao contratado supramencionado, no valor total descrito na Tabela supra, referentes aos serviços prestados no período de 01 a 31 de julho de 2024, na forma disposta no presente ato.
Após, cumpra se as publicações e procedimentos legais e de praxe.

Cumpra-se, Cientifique-se e Publique-se.

Encaminhado ao Departamento de Contratos e Convênios, em 05 de agosto de 2024

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do FMS
Decretos n. 83 e 85/2022

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:B207CCAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE APOSTILAMENTO 78

Processo Administrativo: 2808/2024
Procedimento: Ato de apostilamento de consolidação de valor global, incluídos os valores referentes a fatura de serviços prestados e ao memorial descritivo do auxílio financeiro complementar do Piso Nacional da Enfermagem.
Termo de Apostilamento n. 78/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO

Trata-se de procedimento para formalizar ato administrativo autorizativo na concessão do pagamento de auxílio financeiro complementar ao profissional de enfermagem que especifica, no respectivo valor equivalente aos recursos próprios do Tesouro Municipal, transferidos voluntariamente ao Fundo Municipal de Saúde, como forma de atender o Piso Nacional da Enfermagem, após formalizados todos os procedimentos de praxe.
Os autos administrativos estão instruídos da seguinte forma:
O processo administrativo foi devidamente solicitado, justificado, com detalhamento do objeto, protocolado, autuado e numerado;
A Coordenação de Saúde Pública juntou cópia do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de n. 86/2024, o qual deve estar vinculado a presente apostilamento.
Foi juntado cópia da Lei Municipal de n. 707, de 25.03.2024, que autoriza o Poder Executivo a conceder transferência de recursos próprios de auxílio financeiro complementar aos profissionais de enfermagem, com fundamento na Lei Federal de n. 14.434/2022, que instituiu os valores do Piso Nacional de Enfermagem.
A Coordenação de Saúde Pública, editou Memorial Descritivo constando os respectivos valores a serem transferidos ao profissional de enfermagem, que trata os presentes autos administrativos, corroborando com a Portaria de n. 14/2024, editada pela titular da Secretaria.
A Secretaria Municipal de Finanças certificou a programação financeira da despesa, especificando inclusive a conta bancária e fonte de recursos do saldo financeiro.
A Contadoria Pública manifestou pela existência de dotação orçamentária própria e específica, com créditos orçamentários suficientes, a ser consignado na seguinte dotação orçamentária: 06.08.10.302.0005.2.009-3.1.90.34.00, Ficha orçamentaria: 214, Sub-elemento: 03, Fonte de Recurso: 102 e Destinação: 00

A douta Assessoria Jurídica manifestou pela legalidade do procedimento, por meio de parecer jurídico emitido e juntado nos presentes autos, manifestando, favorável ao procedimento.
Os atos pretendidos se referem aos serviços prestados no período de 01 a 31 de julho de 2024.

Diante o exposto, nos foi orientado pela Assessoria Jurídica e Controladoria Interna a proceder a liquidação e pagamento em atos únicos, respectivamente, pois a fonte de recursos utilizada para o custeio da contratação originária e para o custeio do auxílio complementar é a mesma, de forma que já consta empenho estimativo global de ambas as despesas para todo o exercício financeiro vigente.
Assim, destacamos o valor a ser liquidado e pago, em sua integralidade, ao contratado:

Contratado	Nº do Contrato	Valor da Fatura de Serviços	Valor do Auxílio Financeiro	Valor Total
Pamella U Da Silva Enfermagem Forense-Me	86/2024	R$ 3.751,20	R$ 675,16	R$ 4.426,36

Contudo, na qualidade de agente público competente para autorizar e ordenar despesas, determino que seja efetuado a liquidação e pagamento ao contratado supramencionado, no valor total descrito na Tabela supra, referentes aos serviços prestados no período de 01 a 31 de julho de 2024, na forma disposta no presente ato.
Após, cumpra se as publicações e procedimentos legais e de praxe.

Cumpra-se, Cientifique-se e Publique-se.

Encaminhado ao Departamento de Contratos e Convênios, em 05 de agosto de 2024

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do FMS
Decretos n. 83 e 85/2022

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:4831A23F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE APOSTILAMENTO 79

Processo Administrativo: 2794/2024
Procedimento: Ato de apostilamento de consolidação de valor global, incluídos os valores referentes a fatura de serviços prestados e ao memorial descritivo do auxílio financeiro complementar do Piso Nacional da Enfermagem.
Termo de Apostilamento n. 79/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO

Trata-se de procedimento para formalizar ato administrativo autorizativo na concessão do pagamento de auxílio financeiro complementar ao profissional de enfermagem que especifica, no respectivo valor equivalente aos recursos próprios do Tesouro Municipal, transferidos voluntariamente ao Fundo Municipal de Saúde, como forma de atender o Piso Nacional da Enfermagem, após formalizados todos os procedimentos de praxe.
Os autos administrativos estão instruídos da seguinte forma:
O processo administrativo foi devidamente solicitado, justificado, com detalhamento do objeto, protocolado, autuado e numerado;
A Coordenação de Saúde Pública juntou cópia do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de n. 139/2024, o qual deve estar vinculado a presente apostilamento.
Foi juntado cópia da Lei Municipal de n. 707, de 25.03.2024, que autoriza o Poder Executivo a conceder transferência de recursos próprios de auxílio financeiro complementar aos profissionais de enfermagem, com fundamento na Lei Federal de n. 14.434/2022, que instituiu os valores do Piso Nacional de Enfermagem.
A Coordenação de Saúde Pública, editou Memorial Descritivo constando os respectivos valores a serem transferidos ao profissional de enfermagem, que trata os presentes autos administrativos, corroborando com a Portaria de n. 14/2024, editada pela titular da Secretaria.
A Secretaria Municipal de Finanças certificou a programação financeira da despesa, especificando inclusive a conta bancária e fonte de recursos do saldo financeiro.
A Contadoria Pública manifestou pela existência de dotação orçamentária própria e específica, com créditos orçamentários suficientes, a ser consignado na seguinte dotação orçamentária: 06.08.10.302.0005.2.009-3.1.90.34.00, Ficha orçamentaria: 214, Sub-elemento: 03, Fonte de Recurso: 102 e Destinação: 00
A douta Assessoria Jurídica manifestou pela legalidade do procedimento, por meio de parecer jurídico emitido e juntado nos presentes autos, manifestando, favorável ao procedimento.
Os atos pretendidos se referem aos serviços prestados no período de 01 a 31 de julho de 2024.

Diante o exposto, nos foi orientado pela Assessoria Jurídica e Controladoria Interna a proceder a liquidação e pagamento em atos únicos, respectivamente, pois a fonte de recursos utilizada para o custeio da contratação originária e para o custeio do auxílio complementar é a mesma, de forma que já consta empenho estimativo global de ambas as despesas para todo o exercício financeiro vigente.
Assim, destacamos o valor a ser liquidado e pago, em sua integralidade, ao contratado:

Contratado	Nº do Contrato	Valor da Fatura de Serviços	Valor do Auxílio Financeiro	Valor Total
Lorrana A Oliveira-Saúde	139/2024	R$ 2.325,00	R$ 848,94	R$ 3.173,94

Contudo, na qualidade de agente público competente para autorizar e ordenar despesas, determino que seja efetuado a liquidação e pagamento ao contratado supramencionado, no valor total descrito na Tabela supra, referentes aos serviços prestados no período de 01 a 31 de julho de 2024, na forma disposta no presente ato.
Após, cumpra se as publicações e procedimentos legais e de praxe.
Cumpra-se, Cientifique-se e Publique-se.
Encaminhado ao Departamento de Contratos e Convênios, em 05 de agosto de 2024

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do FMS
Decretos n. 83 e 85/2022

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:C3610C2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE APOSTILAMENTO 80

Processo Administrativo: 2803/2024
Procedimento: Ato de apostilamento de consolidação de valor global, incluídos os valores referentes a fatura de serviços prestados e ao memorial descritivo do auxílio financeiro complementar do Piso Nacional da Enfermagem.
Termo de Apostilamento n. 80/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO
Trata-se de procedimento para formalizar ato administrativo autorizativo na concessão do pagamento de auxílio financeiro complementar ao profissional de enfermagem que especifica, no respectivo valor equivalente aos recursos próprios do Tesouro Municipal, transferidos voluntariamente ao Fundo Municipal de Saúde, como forma de atender o Piso Nacional da Enfermagem, após formalizados todos os procedimentos de praxe.
Os autos administrativos estão instruídos da seguinte forma:
O processo administrativo foi devidamente solicitado, justificado, com detalhamento do objeto, protocolado, autuado e numerado;
A Coordenação de Saúde Pública juntou cópia do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de n. 164/2024, o qual deve estar vinculado a presente apostilamento.
Foi juntado cópia da Lei Municipal de n. 707, de 25.03.2024, que autoriza o Poder Executivo a conceder transferência de recursos próprios de auxílio financeiro complementar aos profissionais de enfermagem, com fundamento na Lei Federal de n. 14.434/2022, que instituiu os valores do Piso Nacional de Enfermagem.

A Coordenação de Saúde Pública, editou Memorial Descritivo constando os respectivos valores a serem transferidos ao profissional de enfermagem, que trata os presentes autos administrativos, corroborando com a Portaria de n. 14/2024, editada pela titular da Secretaria.
A Secretaria Municipal de Finanças certificou a programação financeira da despesa, especificando inclusive a conta bancária e fonte de recursos do saldo financeiro.
A Contadoria Pública manifestou pela existência de dotação orçamentária própria e específica, com créditos orçamentários suficientes, a ser consignado na seguinte dotação orçamentária: 06.08.10.302.0005.2.009-3.1.90.34.00, Ficha orçamentaria: 214, Sub-elemento: 03, Fonte de Recurso: 102 e Destinação: 00
A douta Assessoria Jurídica manifestou pela legalidade do procedimento, por meio de parecer jurídico emitido e juntado nos presentes autos, manifestando, favorável ao procedimento.
Os atos pretendidos se referem aos serviços prestados no período de 01 a 31 de agosto de 2024.

Diante o exposto, nos foi orientado pela Assessoria Jurídica e Controladoria Interna a proceder a liquidação e pagamento em atos únicos, respectivamente, pois a fonte de recursos utilizada para o custeio da contratação originária e para o custeio do auxílio complementar é a mesma, de forma que já consta empenho estimativo global de ambas as despesas para todo o exercício financeiro vigente.
Assim, destacamos o valor a ser liquidado e pago, em sua integralidade, ao contratado:

Contratado	Nº do Contrato	Valor da Fatura de Serviços	Valor do Auxílio Financeiro	Valor Total
M De O Martins-Saúde-Me (M O ENFERMAGEM)	164/2024	R$ 4.709,84	R$ 796,09	R$ 5.505,93

Contudo, na qualidade de agente público competente para autorizar e ordenar despesas, determino que seja efetuado a liquidação e pagamento ao contratado supramencionado, no valor total descrito na Tabela supra, referentes aos serviços prestados no período de 01 a 31 de julho de 2024, na forma disposta no presente ato.
Após, cumpra se as publicações e procedimentos legais e de praxe.
Cumpra-se, Cientifique-se e Publique-se.
Encaminhado ao Departamento de Contratos e Convênios, em 05 de agosto de 2024.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do FMS
Decretos n. 83 e 85/2022

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:B76DE3FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA - PROC. 2834/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 2834/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de aquisição de material para manutenção de veículo, no interesse da Secretaria de Saúde, conforme tabela abaixo, com a especificação do objeto pretendido.

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
ALTERNADOR	UN	1
BATERIA 60"A"	UN	1

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2024.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:DC512D0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA - PROC. 2835/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 2835/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de prestação se serviço de manutenção de veículo, no interesse da Secretaria de Saúde, conforme tabela abaixo, com a especificação do objeto pretendido.

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
SERVIÇO DE MAO DE OBRA	UN	1

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2024.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:3660B3EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 2517/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 2517/2024
"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades do hospital municipal Otacilio Jose de Rezende, de interesse desta secretaria.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição materiais permanentes para atender as necessidades do hospital municipal Otacilio Jose de Rezende, de interesse desta secretaria.

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando

inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de materiais permanentes, interesse da secretaria municipal de saúde que especifica os presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 7.840,00** (Sete Mil Oitocentos e Quarenta Reais), objeto do Processo Administrativo de n. 2517/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA (BF DE ANDRADE HOSPITALAR),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 36.979.350/0001-99, estabelecida na rua Tambuqui n.355 Quadra 186, Lote 20, casa 1, prq amazonia Goiânia/GO, CEP: 74.835-530, no valor de **R$ 7.840,00** (Sete Mil Oitocentos e Quarenta Reais), sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal: 06.08.10.302.0005.1.042 - 4.4.90.52.00**, Ficha: **210**, Sub Elemento: **42**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recursos: **102**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da lei de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 02 (dois) dias do mês Agosto de 2024.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____
ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

ATO DE DISPENSA

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:5DBF954A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

QUIPREV - QUIRINÓPOLIS PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 035/2024 DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

Concede o benefício previdenciário de aposentadoria por *Idade e Tempo de Contribuição* em favor do servidor público municipal JOÃO BATISTA MOREIRA.

O Diretor Presidente do Quirinópolis Previdência - QUIPREV, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição* em favor do servidor público municipal **JOÃO BATISTA MOREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 167.286.371-68, matrícula nº 283, no cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, Tabela 2, Letra J, sendo os proventos integrais fixados conforme seguem:

(Mês de Referência: julho de 2024)

Salário base	R$ 1.755,64
Quinquênio - 60%	R$ 1.053,36
Proventos de aposentadoria	**R$ 2.809,00**

Art. 2º A aposentadoria enquadra-se no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, c/c art 10, §7°, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 55, da Lei Complementar Municipal n.º 006/2005.

Parágrafo único: O reajuste dos proventos far-se-á pela paridade.

Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Quirinópolis Previdência - QUIPREV, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal nº 006/2005.

Art. 4º – O presente ato depende de registro, pelo competente Tribunal de Contas, para que surta seus completos efeitos jurídicos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
QUIRINÓPOLIS PREVIDÊNCIA - QUIPREV

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Quirinópolis em 01/08/2024

_____
Servidor QUIPREV
(carimbo e assinatura)

PAULO CEZAR RAMOS
Diretor Presidente QUIPREV

HOMOLOGO, nos inteiros teores e sob seus próprios fundamentos, nos termos do artigo 93, *g*, da Lei Complementar nº 006/2005, e para fins de conferir-lhe eficácia, o benefício previdenciário ora concedido pela Secretaria de Previdência, em observância aos dispostos no artigo 95, alíneas *f* e *g*, do mesmo Diploma Legal.

PAULO CÉZAR RAMOS
Diretor Presidente QUIPREV

Publicado por:
Edinamar Jacinto Borges
Código Identificador:FF30515D

QUIPREV - QUIRINÓPOLIS PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 036/2024 DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

Concede o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Idade e Tempo de contribuição* em favor da servidora pública municipal ONILDA APARECIDA GONDIM.

O Diretor Presidente do Quirinópolis Previdência - QUIPREV, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição* em favor de **ONILDA APARECIDA GONDIM,** servidora pública desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº 588.941.281-72, matrícula nº 729, no cargo de Profissional do Magistério IV, Tabela/Nível 01, Classe/Referência "1-H" - Carga Horária 40hs, sendo os proventos integrais fixados conforme seguem:

Composição da última remuneração - Julho/2024	Valores
Salário base	R$ 4.162,87
Quinquênios (60%)	R$ 2.497,74
Gratificação de Incentivo Funcional (30%)	R$ 1.248,86
Gratificação de Doutorado (50%)	R$ 2.081,43
Proventos de Aposentadoria	**R$ 9.990,90**

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c art 7º, §10, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 54 da Lei Complementar Municipal n.º 006/2005.

Parágrafo único: O reajuste dos proventos far-se-á pela paridade.

Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Quirinópolis Previdência - QUIPREV, conforme a Lei Complementar Municipal nº 006/2005.
Art. 4º – O presente ato depende de registro, pelo competente Tribunal de Contas, para que surta seus completos efeitos jurídicos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Quirinópolis em 01/08/2024.

_____
Servidora QUIPREV
(carimbo e assinatura)

QUIRINÓPOLIS PREVIDÊNCIA - QUIPREV

PAULO CÉZAR RAMOS
Diretor Presidente QUIPREV

HOMOLOGO, nos inteiros teores e sob seus próprios fundamentos, nos termos do artigo 93, *g*, da Lei Complementar nº 006/2005, e para fins de conferir-lhe eficácia, o benefício previdenciário ora concedido pela Secretária de Previdência, em observância aos dispostos no artigo 95, alíneas *f* e *g*, do mesmo Diploma Legal.

PAULO CÉZAR RAMOS
Diretor Presidente QUIPREV

Publicado por:
Edinamar Jacinto Borges
Código Identificador:C5A855AA

QUIPREV - QUIRINÓPOLIS PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 037/2024 DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

Concede o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição* em favor da servidora pública municipal ORCENY MARTINS DE OLIVEIRA.

O Diretor Presidente do Quirinópolis Previdência - QUIPREV, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição* em favor de **ORCENY MARTINS DE OLIVEIRA**, servidora pública desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº 774.534.921-49, matrícula nº 741, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Tabela 1-EF-J, sendo os proventos integrais fixados conforme seguem:
(Composição da última remuneração - Julho/2024)

Salário Base	R$ 1.687,47
Quinquênio (50%)	R$ 843,75
Gratificação de Incentivo Funcional (5%)	R$ 84,37
Total Remuneração	**R$ 2.615,59**
Proventos de Aposentadoria	**R$ 2.615,59**

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, c/c art 10, §7º da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 55, da Lei Complementar Municipal n.º 006/2005.

Parágrafo único: O reajuste dos proventos far-se-á pela paridade.

Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Quirinópolis Previdência - QUIPREV, conforme a Lei Complementar Municipal nº 006/2005.

Art. 4º – O presente ato depende de registro, pelo competente Tribunal de Contas, para que surta seus completos efeitos jurídicos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

QUIRINÓPOLIS PREVIDÊNCIA - QUIPREV

PAULO CEZAR RAMOS
Diretor Presidente QUIPREV

HOMOLOGO, nos inteiros teores e sob seus próprios fundamentos, nos termos do artigo 93, *g*, da Lei Complementar nº 006/2005, e para fins de conferir-lhe eficácia, o benefício previdenciário ora concedido, em observância aos dispostos no artigo 95, alíneas *f* e *g*, do mesmo Diploma Legal.

PAULO CÉZAR RAMOS
Diretor Presidente QUIPREV

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Quirinópolis em 01/08/2024.

_____
Servidor QUIPREV
(Carimbo e Assinatura)

Publicado por:
Edinamar Jacinto Borges
Código Identificador:3AE3B586

QUIPREV - QUIRINÓPOLIS PREVIDÊNCIA
ERRATA Nº 001/2024, DE 17 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 032/2024, DE 01/07/2024

A Portaria nº **032/2024,** datada de 01/07/2024, publicada no dia 21/06/2024, sob **Código Identificador nº 4DD23619, Edição nº 3348,** no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás - FGM, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:
Art. 1º. CONCEDE o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição* em favor de **IVANDA CABRAL GOULART**, inscrita no CPF sob o nº 485.535.811-87, matrícula nº 1779, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, tabela 5-EM, Classe/Referência "5-E", carga horária 40hs, sendo os proventos proporcionais fixados conforme seguem:

Composição da última remuneração - Junho/2024	Valores
Salário Base	R$ 1.654,38
Quinquênios - (60%)	R$ 992,64
Total Última Remuneração	**R$ 2.647,02**
Valor atribuído à média aritmética simples das maiores remunerações	**R$ 1.652,13**
Proporção ao tempo de contribuição	100%
Base de cálculo - média aritmética	**R$ 1.652,13**
Aplicação da proporcionalidade sobre a base de cálculo	**R$ 1.652,13**
Proventos de Aposentadoria	**R$ 1.652,13**

Leia-se:

Composição da última remuneração - Julho/2024	Valores
Salário Base	R$ 1.654,38
Quinquênios - (60%)	R$ 992,64
Total Última Remuneração	**R$ 2.647,02**
Valor atribuído à média aritmética simples das maiores remunerações	**R$ 1.671,23**
Proporção ao tempo de contribuição	100%
Base de cálculo - média aritmética	**R$ 1.671,23**
Aplicação da proporcionalidade sobre a base de cálculo	**R$ 1.671,23**
Proventos de Aposentadoria	**R$ 1.671,23**

Art. 1º. CONCEDE o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição* em favor de **IVANDA CABRAL GOULART**, inscrita no CPF sob o nº 485.535.811-87, matrícula nº 1779, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, tabela 5-EM, Classe/Referência "5-E", carga horária 40hs, sendo os proventos proporcionais fixados conforme seguem:

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Quirinópolis em **01/07/2024.**

_____
Servidor QUIPREV
(carimbo e assinatura)

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, dia **01/07/2024.**
Publique-se registre-se e cumpra-se.

Leia-se:
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, dia **01/08/2024.**
Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Quirinópolis em **01/08/2024.**

_____
Servidor QUIPREV
(carimbo e assinatura)

Publique-se registre-se e cumpra-se.

Quirinópolis Previdência/QUIPREV, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos da Prefeitura do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás aos 17 dias do mês de julho do ano de 2024.

PAULO CEZAR RAMOS
Diretor Presidente do QUIPREV

Publicado por:
Edinamar Jacinto Borges
Código Identificador:5873D651

QUIPREV - QUIRINÓPOLIS PREVIDÊNCIA
ERRATA Nº 002/2024, DE 17 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 033/2024, DE 01/07/2024

A Portaria nº **033/2024,** datada de 01/07/2024, publicada no dia 21/06/2024, sob **Código Identificador nº F07D10F6, Edição nº 3348,** no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás - FGM, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:
Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Quirinópolis em **01/07/2024.**

_____
Servidor QUIPREV
(carimbo e assinatura)

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, dia **01/07/2024.**
Publique-se registre-se e cumpra-se.

Leia-se:

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Quirinópolis em **01/08/2024.**

_____
Servidor QUIPREV
(carimbo e assinatura)

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, dia **01/08/2024.**
Publique-se registre-se e cumpra-se.

Quirinópolis Previdência/QUIPREV, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos da Prefeitura do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás aos 17 dias do mês de julho do ano de 2024.

PAULO CEZAR RAMOS
Diretor Presidente do QUIPREV

Publicado por:
Edinamar Jacinto Borges
Código Identificador:F00870EA

QUIPREV - QUIRINÓPOLIS PREVIDÊNCIA
ERRATA Nº 003/2024, DE 17 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 034/2024, DE 01/07/2024

A Portaria nº **034/2024,** datada de 01/07/2024, publicada no dia 01/07/2024, sob **Código Identificador nº 6DF77BF6, Edição nº 3354,** no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás - FGM, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:
Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Quirinópolis em **01/07/2024.**

_____
Servidor QUIPREV
(carimbo e assinatura)

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, dia **01/07/2024.**
Publique-se registre-se e cumpra-se.

Leia-se:
Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Quirinópolis em **01/08/2024.**

_____
Servidor QUIPREV
(carimbo e assinatura)

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, dia **01/08/2024.**
Publique-se registre-se e cumpra-se.

Quirinópolis Previdência/QUIPREV, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos da Prefeitura do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás aos 17 dias do mês de julho do ano de 2024.

PAULO CEZAR RAMOS
Diretor Presidente do QUIPREV

Publicado por:
Edinamar Jacinto Borges
Código Identificador:77D779A7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA CR-ADM Nº 003/ 2024, DE 31 DE JULHO DE 2024

"Nomeia Comissão Específica para Sindicância Administrativa e dá outras providências".

O Chefe da Corregedoria Administrativa, do Município de Quirinópolis-GO, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o art. 154, II, da Lei Complementar Municipal nº 077 de 23 de abril de 2024, Portaria nº 041/2024.

CONSIDERANDO, os ofícios Nº 441/2024, 442/2024, e seus anexos solicitando a abertura de Sindicância Administrativa, para apurar possível responsabilidade de servidor público, por infração de trânsito (multas) do(s) veículo(s) abaixo relacionados de uso da Secretaria Municipal da Saúde, instruído por documentos, referente a despesas com as multas de trânsito.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão composta dos seguintes funcionários (as): **VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**, Escriturária, **ALINE FERREIRA CORTÊS**, Advogada, **FERNANDO SOARES DA SILVA**, lotado efetivo Assistente Administrativo**,** para sob a presidência do primeiro a constituir a Comissão Disciplinar do Município de Quirinópolis-GO, para proceder a Sindicância Administrativa para apurar possível responsabilidade de servidores públicos, em razão a despesas com as multas de trânsito, do(s) veículo(s) **1-FORD/KA, PLACA PRO-9906, 2- RENALT/MASTER, PLACA PRK-0966, 3- FIAT/STRADA, PLACA PRH-9481, 4- FIAT/MOBI, PLACA RCN-7D88,** de uso da Secretaria Municipal da Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 077 de 23 de abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Servidores Público do Município de Quirinópolis), que diz respeito a forma processual do presente processo, e demais artigos da legislação pertinente a matéria.

Art. 2º. Esta Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quirinópolis-GO, aos 31 dias do mês de julho de 2024.

RODRIGO ANTUNES OLIVEIRA
Chefe da Corregedoria Administrativa

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:55EB4E2F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA CR-ADM Nº 004/ 2024, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

"Nomeia Comissão Específica para Sindicância Administrativa e dá outras providências".

O Chefe da Corregedoria Administrativa, do Município de Quirinópolis-GO, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o art. 154, II, da Lei Complementar Municipal nº 077 de 23 de abril de 2024, Portaria nº 041/2024.

CONSIDERANDO, o(s) ofício(s) Nº 456/2024, 457/2024, e seus anexos solicitando a abertura de Sindicância Administrativa, para apurar possível responsabilidade de servidor público, por infração de trânsito (multas) do(s) veículo(s) abaixo relacionados de uso da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, instruído por documentos, referente a despesas com as multas de trânsito.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão composta dos seguintes funcionários (as): **VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**, Escriturária, **ALINE FERREIRA CORTÊS**, Advogada, **FERNANDO SOARES DA SILVA**, lotado efetivo Assistente Administrativo**,** para sob a presidência do primeiro a constituir a Comissão Disciplinar do Município de Quirinópolis-GO, para proceder a Sindicância Administrativa para apurar possível responsabilidade de servidores públicos, em razão a despesas com as multas de trânsito, do(s) veículo(s) **1-FORD/KA, PLACA PRO-9906, 2- FIAT/CRONOS, PLACA SCI-3D04, 3- FIAT/MOBI, PLACA RCN-7D99,** de uso da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, nos termos da Lei Municipal nº 077 de 23 de abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Servidores Público do Município de Quirinópolis), que diz respeito a forma processual do presente processo, e demais artigos da legislação pertinente a matéria.

Art. 2º. Esta Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quirinópolis-GO, aos 05 dias do mês de agosto de 2024.

RODRIGO ANTUNES OLIVEIRA
Chefe da Corregedoria Administrativa

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:BBA685B4

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO DE ACRECIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 024/2024

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO DE ACRECIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 024/2024

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados o extrato do 02º Termo Aditivo acréscimo de valor do contrato nº 024/2024, tendo por objeto a contrato à futura e eventual aquisição de materiais para pintura para atender as necessidades dos Fundos e Secretarias do Município de Quirinópolis-GO**,** contratado: **HENRIQUE & SILVA COMERCIO DE TINTAS LTDA**, CNPJ sob o nº 10.363.266/0001-52, situada na cidade de Quirinópolis – GO. Fica acrescido o valor de **R$ 18.158,83 (dezoito mil e cento e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos)** equivalente a 23,79 % (vinte e três virgula setenta e nove por cento) do valor total do contrato. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente ou pelo telefone 0**64 3615-9100.

Quirinópolis - Goiás, 05 de agosto de 2024.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:F595C5F0

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL

O **MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS** torna público a todos os interessados que o termo de rescisão do contrato 130/2024, tendo por objeto a contratação de pessoa física ou jurídica, para prestação de Serviços de Mão de Obra de Jardineiro, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, localizadas no Município de Quirinópolis, bem como o extrato do respectivo termo de rescisão do contrato que se deu com o Sr. **ARLI PEDRO FERREIRA,** residente e domiciliado na cidade de Quirinópolis-GO, e portador do CPF n° 455.549.001-00. Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis - Goiás, 05 de agosto de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:A0111815

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 104/2024

O Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Agente de Contratação (Pregoeiro) e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **21 de agosto de 2024, às 09:00 horas,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, **PREGÃO ELETRONICO,** visando o **Registro de preços para aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, para atender as necessidades dos Fundos e Secretarias Municipais de Quirinópolis-GO,** conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 104/2024. Os interessados poderão obter o Edital no seguinte endereço eletrônico: https://quirinopolis.go.gov.br/ e http://bnc.org.br/sistema/
.

Quirinópolis – GO, aos 05 dias do mês de agosto de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Agente de Contratação (Pregoeiro)

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:28A6EF1E

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº105/2023

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis**, Estado de Goiás, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **23 de agosto de 2024, às 09h00m,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, **PREGÃO ELETRÔNICO**, visando **a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de natureza contínua e essenciais, compreendendo os serviços de Varrição manual de vias e logradouros públicos e Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares/Comerciais até seu destino final, a serem executados no perímetro urbano do Município de Quirinópolis, conforme especificações do Termo de Referência, Projeto Básico e demais anexos deste processo - Anexos do Edital,** Pregão Eletrônico nº 105/2024. Os interessados poderão obter o Edital no seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis - GO, aos 05 dias do mês de agosto de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Pregoeira

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:F64D1CF7

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Á ATA R.P 066/2024 DO PREGAO ELETRÔNICO 066/2024.

Pregão Eletrônico 066/2028. Objeto: aquisição de café superior, para atender as necessidades dos Fundos e Secretarias Municipais de Quirinópolis-GO, bem como o extrato do respectivo aditivo celebrado com a seguinte empresa: **JH SQUARIZI OLIVEIRA COMERCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 08.450.666/0001-53**. REAJUSTE DE PREÇO – Passe a ser considerado o valor unitário de R$ 18,25 para os itens nº 01 e 02. MAIORES INFORMAÇÕES: licitacao@quirinopolis.go.gov.br e Departamento de Compras – sala 33, Prefeitura de Quirinópolis – GO. Fone 64-3615-9100, em horário de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, aos 05 de agosto de 2024.

WANESSA KARINE SANTOS CLEMENTINO
Pregoeira

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:65F682F2

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO Á ATA R.P 028/2024 DO PREGAO ELETRÔNICO 028/2024.

Pregão Eletrônico 028/2028. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para manutenção da Merenda Escolar dos CMEI's e Escolas Municipais de Quirinópolis-GO, bem como o extrato do respectivo aditivo celebrado com a seguinte empresa: **JH SQUARIZI OLIVEIRA COMERCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 08.450.666/0001-53**. REAJUSTE DE PREÇO – Passe a ser considerado o valor unitário de R$ 7,44 para o item nº 53 e R$ 7,40 para o item n° 113. MAIORES INFORMAÇÕES: licitacao@quirinopolis.go.gov.br e Departamento de Compras – sala 33, Prefeitura de Quirinópolis – GO. Fone 64-3615-9100, em horário de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, aos 05 de julho de 2024.

WANESSA KARINE SANTOS CLEMENTINO
Pregoeira

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:D2C874B5

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO Á ATA R.P 024/2024 DO PREGAO ELETRÔNICO 024/2024.

Pregão Eletrônico 024/2024. Objeto: aquisição de Gêneros Alimentícios, secos e molhados em geral, para atender as necessidades dos Fundos e Secretarias do Município de Quirinópolis-GO, bem como o extrato do respectivo aditivo celebrado com a seguinte empresa: **JH SQUARIZI OLIVEIRA COMERCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 08.450.666/0001-53**. REAJUSTE DE PREÇO – Passe a ser considerado o valor unitário de R$ 18,25 para o item nº 52. MAIORES INFORMAÇÕES: licitacao@quirinopolis.go.gov.br e Departamento de Compras – sala 33, Prefeitura de Quirinópolis – GO. Fone 64-3615-9100, em horário de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, aos 05 de agosto de 2024.

WANESSA KARINE SANTOS CLEMENTINO
Pregoeira

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:C2CFD152

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO Á ATA R.P 024/2024 DO PREGAO ELETRÔNICO 024/2024.

Pregão Eletrônico 024/2024. Objeto: aquisição de Gêneros Alimentícios, secos e molhados em geral, para atender as necessidades dos Fundos e Secretarias do Município de Quirinópolis-GO, bem como o extrato do respectivo aditivo celebrado com a seguinte empresa: **JH SQUARIZI OLIVEIRA COMERCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 08.450.666/0001-53**. REAJUSTE DE PREÇO – Passe a ser considerado o valor unitário de R$ 18,25 para o item nº 52. MAIORES INFORMAÇÕES: licitacao@quirinopolis.go.gov.br e Departamento de Compras – sala 33, Prefeitura de Quirinópolis – GO. Fone 64-3615-9100, em horário de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, aos 05 de agosto de 2024.

WANESSA KARINE SANTOS CLEMENTINO
Pregoeira

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:E50070CE

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO Á ATA R.P 028/2024 DO PREGAO ELETRÔNICO 028/2024.

Pregão Eletrônico 028/2028. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para manutenção da Merenda Escolar dos CMEI's e Escolas Municipais de Quirinópolis-GO, bem como o extrato do respectivo aditivo celebrado com a seguinte empresa: **JH SQUARIZI OLIVEIRA COMERCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 08.450.666/0001-53**. REAJUSTE DE PREÇO – Passe a ser considerado o valor unitário de R$ 7,44 para o item nº 53 e R$ 7,40 para o item n° 113. MAIORES INFORMAÇÕES: licitacao@quirinopolis.go.gov.br e Departamento de Compras – sala 33, Prefeitura de Quirinópolis – GO. Fone 64-3615-9100, em horário de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, aos 05 de julho de 2024.

WANESSA KARINE SANTOS CLEMENTINO
Pregoeira

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:BE031392

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO Á ATA R.P 024/2024 DO PREGAO ELETRÔNICO 024/2024.

Pregão Eletrônico 024/2024. Objeto: aquisição de Gêneros Alimentícios, secos e molhados em geral, para atender as necessidades dos Fundos e Secretarias do Município de Quirinópolis-GO, bem como o extrato do respectivo aditivo celebrado com a seguinte empresa: **JH SQUARIZI OLIVEIRA COMERCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 08.450.666/0001-53**. REAJUSTE DE PREÇO – Passe a ser considerado o valor unitário de R$ 10,72 para o item nº 125 e R$ 8,65 para o item n° 136. MAIORES INFORMAÇÕES: licitacao@quirinopolis.go.gov.br e Departamento de Compras – sala 33, Prefeitura de Quirinópolis – GO. Fone 64-3615-9100, em horário de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, aos 05 de julho de 2024.

WANESSA KARINE SANTOS CLEMENTINO
Pregoeira

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:AE03330F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA SRH N° 790, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 790, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

"Concede Progressão Funcional na forma que especifica e dá outras providências".

O (A) Secretário (a) Municipal de Administração do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Fica concedida a Progressão Funcional ao(a) servidor (a) TATIANE CABRAL MARTINS, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, passando de classe EM-C para classe EM-F, conforme preceituam o artigo 107 da lei complementar de nº 077, de 22 de abril de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás aos, 01 dia do mês de agosto de 2024.

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário (a) Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:06E267F5

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA SRH N° 789, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 789, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

"Concede *Progressão Funcional* na forma que especifica e dá outras providências".

O (A) Secretário (a) Municipal de Administração do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I – Fica concedida a **Progressão Funcional** ao(a) servidor (a) **LIZE MEDHEYROS BARBOSA,** ocupante do cargo de **FISCAL GERAL,** passando de classe **EM-D** para classe **EM-E,** conforme preceituam o artigo 107 da lei complementar de nº 077, de 22 de abril de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás aos, 01 dia do mês de agosto de 2024.

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário (a) Municipal de Administração

.

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:23132AFA

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 791, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA SRH Nº 791, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

"Concede *Progressão Funcional* na forma que especifica e dá outras providências".

O(A) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:
I – I – Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, conforme preceituam o artigo 107 da lei complementar de nº 077, de 22 de abril de 2024, para o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):

NOME	CARGO	LETRA ATUAL	LETRA VIGENTE
NEIDE DE FREITAS SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EF-A	EF-D

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 18 de agosto de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação de Quirinópolis, Estado de Goiás aos, 01 dia do mês de agosto de 2024.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:EE201A8D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 792, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA SRH Nº 792, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

"Concede *Progressão Funcional* na forma que especifica e dá outras providências".

O(a) Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico, usando das atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:
I – Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, conforme preceituam o artigo 107 da lei complementar de nº 077, de 22 de abril de 2024, para o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):

NOME	CARGO	LETRA ATUAL	LETRA VIGENTE
FRANCISCA DAMIANA DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EF-B	EF-D

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 17 de setembro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Quirinópolis, Estado de Goiás aos, 01 dia do mês de agosto de 2024.

JOSIMAR ALVES BORGES
Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:4C16108B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 793, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 793, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo- ACS/ACE (Processo Seletivo Público - E.C Nº 51/06) e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **VALERIA MARIA FRANCO**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.451.091-****, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **23/01/2023 a 22/01/2024**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **02/09/2024 a 01/10/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **02/10/2024.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de agosto de 2024.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretario(a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:56C7025B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 370, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

DECRETO SRH N° 370, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

"Declara Vacância de cargo público por Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, da outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 de abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 36, inciso IV da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

Considerando a aposentadoria ao (a) servidor (a) efetivo (a) **ORCENY MARTINS DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF: *****.534.921-49**, concedida no dia **01 de agosto de 2024**, junto ao Instituto Próprio de Previdência Social – RPPS, conforme Portaria de concessão de nº 37 de 01 de agosto de 2024 (Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição)

RESOLVE:

Art. 1° - Declara vacância do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** em virtude da **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição**

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de agosto de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:E95E2D03

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 369, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

DECRETO SRH N° 369, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

"Declara Vacância de cargo público por Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, da outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 de abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 36, inciso IV da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

Considerando a aposentadoria ao (a) servidor (a) efetivo (a) **IVANDA CABRAL GOULART**, portador(a) do CPF: *****.535.811-****, concedida no dia **01 de agosto de 2024**, junto ao Instituto Próprio de Previdência Social – RPPS, conforme Portaria de concessão de nº 32 de 01 de agosto de 2024 (Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição)

RESOLVE:

Art. 1° - Declara vacância do cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM,** em virtude da **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição**

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de agosto de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:A775F8F2

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 368, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

DECRETO SRH N° 368, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

"Declara Vacância de cargo público por Aposentadoria por idade, da outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 de abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 36, inciso IV da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

Considerando a aposentadoria ao (a) servidor (a) efetivo (a) **MARIA NILDA MEDRADO CORREIA**, portador(a) do CPF: *****.337.331-****, concedida no dia **01 de agosto de 2024**, junto ao Instituto Próprio de Previdência Social – RPPS, conforme Portaria de concessão de nº 33 de 01 de agosto de 2024 (Aposentadoria por idade)

RESOLVE:

Art. 1° - Declara vacância do cargo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL,** em virtude da **Aposentadoria por idade**

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de agosto de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:E9BC04F2

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 367, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

DECRETO SRH N° 367, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

"Declara Vacância de cargo público por Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, da outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 de abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 36, inciso IV da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

Considerando a aposentadoria ao (a) servidor (a) efetivo (a) **JOÃO BATISTA MOREIRA**, portador(a) do CPF: *****.286.371-****, concedida no dia **01 de agosto de 2024**, junto ao Instituto Próprio de Previdência Social – RPPS, conforme Portaria de concessão de nº 35 de 01 de agosto de 2024 (Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição)

RESOLVE:

Art. 1° - Declara vacância do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE,** em virtude da **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição**

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de agosto de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:86B6C02F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 366, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

DECRETO SRH N° 366, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

"Declara Vacância de cargo público por Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, da outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 de abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 36, inciso IV da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

Considerando a aposentadoria ao (a) servidor (a) efetivo (a) **WARLA ADRIANA ALVES DE BRITO**, portador(a) do CPF: *****.497.001-****, concedida no dia **01 de agosto de 2024**, junto ao Instituto Próprio de Previdência Social – RPPS, conforme Portaria de concessão de nº

34 de 01 de agosto de 2024 (Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição)

RESOLVE:

Art. 1° - Declara vacância do cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV,** em virtude da **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição**

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de agosto de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:5B13AFCB

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 365, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

DECRETO SRH N° 365, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

"Declara Vacância de cargo público por Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, da outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 de abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 36, inciso IV da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

Considerando a aposentadoria ao (a) servidor (a) efetivo (a) **ONILDA APARECIDA GONDIM**, portador(a) do CPF: *****.941.281-****, concedida no dia **01 de agosto de 2024**, junto ao Instituto Próprio de Previdência Social – RPPS, conforme Portaria de concessão de nº 36 de 01 de agosto de 2024 (Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição)

RESOLVE:

Art. 1° - Declara vacância do cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV,** em virtude da **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição**

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de agosto de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:9ACD5566

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 371, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

DECRETO SRH N° 371, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 3º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício os servidores abaixo, pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Nº	NOME	CPF	CARGO
1	ALINE BORGES DE SOUZA	***.928.791-**	ASSESSOR (A) DE IMPRENSA DO PREFEITO
2	FRANCISCA DE ASSIS DE SOUZA	***.862.533-**	ASSESSOR (A) DE GABINETE IV
3	KARINE DE ARAUJO CARNEIRO	***.505.001-**	GERENTE DE REDES SOCIAIS
4	KEILA CRISTINA DE FREITAS RODRIGUES	***.313.526-**	ASSESSOR (A) DE GABINETE IV
5	LEILA FERREIRA MIRANDA RIBEIRO	***.783.711-**	ASSESSOR (A) DE GABINETE III
6	LUCIENE BATISTA DE OLIVEIRA	***.140.868-**	ASSESSOR (A) DE ESPECIAL IV
7	VICTOR GABRIEL SILVA DE PAIVA	***.229.851-**	SECRETÁRIO (A) EXECUTIVO (A)
8	WILSON CRUZ	***.489.551-**	ASSESSOR (A) DE GABINETE III

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de agosto de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:0650C48B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 372, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

DECRETO SRH N° 372, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão ."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 3º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de Abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) a pedido o(a) Sr(a) **LUCAS ROSA DE QUEIROZ,** portador(a) do **CPF: ***.469.171-**,** ocupante do cargo de **COORDENADOR (A) DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de agosto de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:20A4A57B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 593/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 593/2024**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 593/2024**, referente a contratação de pessoa jurídica para aquisição de material para unidades básicas de saúde I, II, III, IV e V(detector fetal portatil , otoscopios), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 593/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa empresa **Hospicenter HOSPICENTER I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA** , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 18.031.325/0001-05, com sede administrativa à av. Bernardo sayão, Nº 785, QD: 46, LT: 06, centro, no município de Ceres- GO, CEP: 73.300-000, consagrou-se vendedor dos itens totalizando um valor global **R$4.470,62 (quatro mil quatroscentos e setenta reais e sessenta e dois centavos)** tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 16 de Julho de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:AB65D18D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 170/2024, MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2174/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, CNPJ Nº 25.107.657/0001-83.
CONTRATADA: F&P MEDICINA E ENGENHARIA DO TRABALHO LTDA, CNPJ Nº 45.949.616/0001-41.
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISE ERGONÔMICA DO TRABALHO – AET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA-GO.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 18.750,00 (DEZOITO MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 01/08/2024 ATÉ 31/12/2024.

DATA DE ASSINATURA: 30 DE JULHO DE 2024.

Publicado por:
Jiulia Silva Abreu
Código Identificador:7EAF5ADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 172/2024, MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 2164/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS/FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, CNPJ Nº 25.107.657/0001-83.
CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL DE PONTALINA-COOPER PONTALINA GO, CNPJ N° 33.508.970/0001-51.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PASSÍVEIS DE REUTILIZAÇÃO E RECICLAGEM, A SER PRESTADO POR COOPERATIVA, UTILIZANDO O USO DE EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS COM AS NORMAS TÉCNICAS, AMBIENTAIS E DE SAÚDE PÚBLICA, PARA O PERÍMETRO URBANO DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE. CONFORME ESPECIFICADO TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETO BÁSICO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 2164/2024.
VALOR GLOBAL: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/08/2024 à 31/12/2024.
DATA DE ASSINATURA: 31 DE JULHO DE 2024.

Publicado por:
Jiulia Silva Abreu
Código Identificador:843D4E50

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO

Termo Aditivo de Contrato de Financiamento – FINISA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº 0602.559-07, QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DE GOIÁS, NA FORMA ABAIXO.

– AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06.03.70, regendo-se pelo estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita sob CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo Superintendente Executivo de Governo da Superintendência Executiva de Governo Sul de Goiás, Sr. Wellerson Ferreira Mello, brasileiro, casado, economiário, Portador da Carteira de Identidade nº. 2.022.791 2ª via, expedida pela SSP/GO em 27/09/2012 e CPF nº. 322.877.981-53, domiciliado em Goiânia/GO, doravante designada simplesmente **CAIXA**.

– TOMADOR - MUNICÍPIO DE BOM JESUS DE GOIÁS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.

01.149.624/0001-38, representado pelo ADAIR HENRIQUES DA SILVA, CPF nº. 003.975.801-00, RG nº 351727 2ª via, brasileiro, convívio em união estável, administrador, representado neste ato pelo abaixo assinado, doravante designado **TOMADOR**.

CAIXA e **TOMADOR**, isoladamente, também podem ser designados **PARTE** e, quando considerados em conjunto **PARTES**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objetivo excluir os subitens 11.1.1, 11.6.3 e 11.6.3.1 da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, alínea b do inciso III do
subitem 17.2.1 da CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA e o campo destinado a informação da periodicidade dos desembolsos no ANEXO II**,** acrescentar o item 3.1.1.1, na CLÁUSULA TERCEIRA, alterar o item 11.6 e o subitem 11.6.2 da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA do Contrato de Financiamento nº 0602.559-07, de 29/12/2021, que passam a vigorar com a seguinte redação:
3.1.1.1 Excepcionalmente, o prazo de utilização do crédito total deste **FINANCIAMENTO** poderá ser prorrogado por período superior ao descrito no item 3.1.1, desde que cada prorrogação seja limitada a 12 (doze) meses e devidamente autorizada pela **CAIXA**.
11.6 O prazo para o **TOMADOR** comprovar à **CAIXA** a aplicação dos recursos liberados é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da data do depósito dos recursos na conta vinculada.
11.6.2 A comprovação das parcelas deverá observar a seguinte sistemática, salvo nas situações descritas no subitem 11.6.4:

DESEMBOLSO	PRAZO DE COMPROVAÇÃO	PERCENTUAL DE COMPROVAÇAO	RECOMPOSIÇÃO E RESSARCIMENTO DOS VALORES NÃO COMPROVADOS
1º	Até 180 dias	Não se aplica	Para o primeiro desembolso é vedada a recomposição integral do valor da parcela desembolsada, exceto para a situação de vencimento antecipado ou redução do valor financiado do contrato.
Demais Desembolsos	Até 180 dias	100% dos desembolsos anteriores	Para os desembolsos intermediários é permitida a recomposição de valores não comprovados, de modo a permitir a continuidade dos desembolsos. Não havendo continuidade dos desembolsos os valores não comprovados devem ser ressarcidos à CAIXA em até 30 dias contados do fim do prazo de comprovação.
Único	Até 30 dias	Não se aplica	Ressarcir à CAIXA em até 30 dias contados do fim do prazo de comprovação.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

,_de_de_Local/Data

MELLO:32287798153
Assinado de forma digital por WELLERSON FERREIRA MELLO:32287798153
WELLERSON FERREIRA
Dados: 2024.08.02 10:17:40 -03'00'
SILVA:00397580100
Assinado de forma digital por ADAIR HENRIQUES DA SILVA:00397580100
ADAIR HENRIQUES DA
Dados: 2024.08.05 15:17:08 -03'00'

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL MUNICÍPIO DE BOM JESUS DE GOIÁS AGENTE FINANCEIRO TOMADOR

Nome: WELLERSON FERREIRA MELLO

Nome: ADAIR HENRIQUES DA SILVA

CPF: 322.877.981-53 CPF: 003.975.801-00

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas) 0800 104 0104 (Demais Regiões)
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

ANEXO II – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Total por Exercício

Ano	Valor (R$)
2022	1.764.488,70
2023	503.909,47
2024	1.208.548,48
2025	523.053,35

Publicado por:
Debora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:C7EDB8E1